



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 196, de 3 de outubro de 2013

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 100, de 7 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 325.581,84 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-013 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 16.901,38
00740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 16.901,38

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-033 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAISR\$ 10.600,00
01620 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00132-046 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 400,00
02410 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 400,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-080 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 1.458,00
04090 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 1.458,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAR\$ 26.720,00
14040 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 26.720,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-087 CONSTR/REFORMA/AMPLIAÇ DE CMEis - ORÇAMENT DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 727,76
04670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 727,76

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-090 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 17.300,00
04760 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 17.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.00126-095 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOA CIVILR\$ 7.200,00
05260 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 7.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-118 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 3.750,00
06210 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.750,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-129 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 155,00
06600 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 155,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-150 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 20.000,00
07340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-158 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 700,00
07590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 700,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00341-164 AMPL, REFOR E MELH DE CEMITÉR MUNIC E CAPELA MORT

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 42.845,70
07800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 42.845,70

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.00022-173 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 3.600,00
08090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.600,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	30.300,00
08240 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....R\$	30.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-184 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	22.000,00
09260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	22.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	55.000,00
09280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	40.000,00
09290 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	15.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	8.000,00
09300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-187 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSUMO

4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$	49.500,00
09610 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	49.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-216 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL AO IDOSO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	100,00
11470 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-223 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.884,00
11820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.884,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-225 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	3.000,00
11920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.240,00
11930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.240,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-249 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.200,00
12990 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 325.581,84

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-013 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	16.901,38
00770 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	16.901,38

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.843.00002-032 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA

4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$	10.600,00
01590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	10.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.00122-051 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	400,00
02590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	400,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-072 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.458,00
03870 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	1.458,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	26.720,00
04330 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	26.720,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-089 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	11.604,12
04700 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	2.784,25
04710 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	8.819,87

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	12.895,88
05020 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	5.695,88



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV	Toledo, 04 de outubro de 2013	Edição nº 860	Página 3
05030 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	7.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00241-125 INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	3.750,00
06440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.750,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00271-131 INFRAESTR DO ATERRO SANITÁRIO E IMPLANT DO ECOCENTRO			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	155,00
06710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	155,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-151 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	20.000,00
07390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-160 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	43.545,70
07620 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	43.545,70
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.00022-173 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	3.600,00
08130 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-184 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
09310 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	70.000,00
09350 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	70.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$	5.000,00
09380 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-187 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU			
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$	49.500,00
09570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	49.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-216 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL AO IDOSO			
3.3.90.31.00.00	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	R\$	100,00
11480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-222 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.884,00
11680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.884,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-225 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
11870 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-227 MANUT E CONSER DAS ESTRUT DAS UNIDAD DE ASS SOCIAL			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.240,00
12080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.240,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-249 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.200,00
13030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.200,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			R\$ 294.554,08

II – superávit financeiro nas seguintes fontes:

a) fonte 495 – Atenção Básica, no valor de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais);

b) fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 727,76 (setecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 4

LEI "R" Nº 119, de 1º de outubro de 2013

Institui o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços no âmbito da Estratégia Saúde da Família, no Município de Toledo, e autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, para o exercício de 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei institui o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade do Serviço de Saúde (PMAQ) do Município de Toledo, com base na Portaria MS/GM nº 1654/2011, do Ministério da Saúde, que instituiu o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), e autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, para o exercício de 2013.

Art. 2º – Fica instituído, no âmbito da Secretaria da Saúde do Município de Toledo, o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade do Serviço de Saúde (PMAQ), com os seguintes objetivos:

I – estimular a participação dos profissionais da Secretaria da Saúde no processo contínuo e progressivo de melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelos servidores;

II – desenvolver cultura de negociação e contratualização, que implique a gestão dos recursos em função dos compromissos e resultados pactuados e alcançados;

III – institucionalizar a avaliação e o monitoramento de indicadores nos serviços para subsidiar a definição de prioridades e programação de ações para melhoria da qualidade dos serviços de saúde;

IV – incentivar financeiramente o bom desempenho de profissionais e equipes, estimulando-os na busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população;

V – garantir transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à atenção à saúde, permitindo-se o contínuo acompanhamento de suas ações e resultados pela sociedade.

Art. 3º – O Programa de que trata esta Lei consiste na destinação de recursos recebidos pelo Município de Toledo, a título do Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), na forma definida nesta Lei.

Art. 4º – Os valores recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Toledo, transferidos fundo a fundo, referentes ao Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componentes de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável, serão repassados às Equipes da Saúde da Família que atuam na rede básica no âmbito do Município e que aderiram ao PMAQ, cumpridos os pressupostos e requisitos previstos na Portaria GM/MS nº 1.654/2011 e observadas as diretrizes e condições estabelecidas por esta Lei.

Parágrafo único – Para aderir ao PMAQ-AB, as Equipes deverão ter Termo de Compromisso do PMAQ-AB, homologado por Portaria do Ministério da Saúde, conforme as regras da Portaria GM/MS nº 1.654/2011 e respectivo Manual Instrutivo.

Art. 5º – O Incentivo de Desempenho referido no artigo anterior será repassado exclusivamente aos profissionais que compõem as Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) que foram homologadas por Portaria do Ministério da Saúde no PMAQ e para os profissionais que integram a equipe de apoio da equipe de ESF.

§ 1º – A equipe mínima de Estratégia Saúde da Família (ESF) é composta por um médico, um enfermeiro, um técnico ou auxiliar de enfermagem e de quatro a doze agentes comunitários de saúde.

§ 2º – A equipe de apoio é constituída por servidores ocupantes de cargos de auxiliar ou assistente em administração e de auxiliar em serviços gerais, com jornada diária de oito horas, responsável pelas especialidades e pela coordenação local da unidade de saúde.

§ 3º – A equipe da Unidade Básica de Saúde que não tenha aderido ao PMAQ será enquadrada na categoria equipe de apoio.

Art. 6º – Em caso de vinculação da Equipe de Saúde Bucal a uma ou a duas Equipes de Atenção Básica e ocorrendo a sua adesão ao PMAQ-AB, o incentivo financeiro relativo ao Componente de Qualidade do PAB Variável ocorrerá nos termos da Portaria nº 1.089/2012.

Art. 7º – O Município de Toledo, após aderir ao PMAQ-AB e receber 20% (vinte por cento) do valor integral do Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) por equipe contratualizada e após estar definida a lista de certificação das equipes, aplicará 60% (sessenta por cento) daquele montante no pagamento de recursos humanos e 40% (quarenta por cento) em materiais de custeio e permanente.

§ 1º – Entende-se como material de custeio aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/1964, perde normalmente sua identidade física ou tem sua utilização limitada em dois anos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 5

§ 2º – Material permanente é aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física ou tem durabilidade superior a dois anos.

Art. 8º – A partir da classificação alcançada pela equipe no processo de certificação, respeitando-se as categorias de desempenho descritas no artigo 16 da Portaria GM/MS nº 535/2013, as equipes receberão um incentivo financeiro assim definido:

I – desempenho insatisfatório: suspensão do repasse de 20% (vinte por cento) do Componente de Qualidade do PAB Variável e obrigatoriedade de celebração de um termo de ajuste;

II – desempenho mediano ou abaixo da média: manutenção do repasse de 20% (vinte por cento) do componente de Qualidade do PAB Variável e recontratação;

III – desempenho acima da média: ampliação dos 20% (vinte por cento) para 60% (sessenta por cento) do Componente de Qualidade do PAB Variável e recontratação;

IV – desempenho muito acima da média: ampliação dos 20% (vinte por cento) para 100% (cem por cento) do Componente de Qualidade do PAB Variável e recontratação.

§ 1º – Do valor total de 60% (sessenta por cento) para pagamento de recursos humanos, conforme previsto no **caput** do artigo anterior, o valor adicional a ser repassado a cada equipe, conforme o grau de desempenho, será assim dividido:

I – 10% (dez por cento) para os coordenadores responsáveis pelas respectivas equipes aderidas ao PMAQ;

II – 20% (vinte por cento) para os enfermeiros da equipe aderida ao PMAQ;

III – 30% (trinta por cento) para os agentes comunitários de saúde da equipe;

IV – 20% (vinte por cento) para os médicos;

V – 15% (quinze por cento) para os auxiliares e técnicos de enfermagem;

VI – 5% (cinco por cento) para a equipe de apoio.

§ 2º – O repasse referido no parágrafo anterior não será incorporado aos vencimentos dos servidores beneficiados, nem será considerado como base de cálculo para a apuração de outras verbas e descontos, seja a que título forem, com exceção do imposto de renda, devendo ser pago pelo prazo estipulado na Portaria específica de qualificação e até a realização de nova avaliação externa.

§ 3º – O pagamento será efetuado pelo sistema de meritocracia aos profissionais que compõem as equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) as equipes de apoio, observados os critérios definidos nos incisos do **caput** deste artigo.

§ 4º – A partir do momento em que o servidor desvincular-se da Unidade Básica de Saúde, não terá ele o direito de receber o incentivo, nem mesmo retroativamente, em razão de o repasse não ser realizado mensalmente.

Art. 9º – O incentivo de que trata o artigo anterior será pago pelo efetivo desempenho das atribuições dos profissionais no período de avaliação, não sendo devido quando houver afastamento do exercício da função por mais de trinta dias.

Art. 10 – O incentivo do Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável será devido a partir do efetivo recebimento do repasse ao Fundo Municipal de Saúde por equipe contratualizada no processo de certificação.

Art. 11 – O valor repassado no período de dezembro de 2011 a abril de 2013 ao Fundo Municipal de Saúde, a título do incentivo referido no artigo anterior, referente à adesão de quatro equipes de saúde da família, poderá ser aplicado de acordo com os mesmos critérios e condições estabelecidos pelos artigos anteriores, entre os profissionais que tenham trabalhado nas respectivas Unidades Básicas de Saúde por período superior a seis meses no ano de 2012.

§ 1º – Com referência ao incentivo mencionado no **caput** deste artigo, as equipes do ESF do Jardim Europa e do bairro São Francisco dividirão os recursos nos termos do Anexo I.

§ 2º – A partir da contratualização/recontratação referente a novas adesões ao PMAQ, ocorrida após maio de 2013, a divisão do incentivo entre as equipes mencionadas no parágrafo anterior será de maneira meritocrática igualitária entre as equipes da ESF de cada unidade, respectivamente.

Art. 12 – O disposto nesta Lei aplica-se especificamente para as equipes da Saúde da Família.

Parágrafo único – Para as equipes de Atenção Básica, tipos I, II ou III, os valores a serem repassados para cada equipe e os respectivos critérios serão definidos em regulamento específico.

Art. 13 – Caberá ao Chefe do Executivo municipal constituir Comissão específica para operacionalizar o rateio dos valores referentes ao Programa de que trata esta Lei e prestar as respectivas informações à Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 14 – Para viabilizar a aplicação do disposto nesta Lei, fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 174.720,00 (cento e setenta e quatro mil setecentos e vinte reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	52.416,00
08290 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica.....	R\$	52.416,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	107.874,00
08410 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica.....	R\$	107.874,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	14.430,00
13940 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica.....	R\$	14.430,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 174.720,00

Parágrafo único – Para a abertura do crédito de que trata o **caput** deste artigo, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-179 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	66.000,00
08560 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica.....	R\$	66.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 66.000,00

II – recursos da transferência do FNS, na fonte 495 - Atenção Básica, no valor de R\$ 108.720,00 (cento e oito mil setecentos e vinte reais).

Art. 15 – O disposto nesta Lei gerará efeitos financeiros a partir da certificação das equipes e do recebimento dos repasses financeiros.

Art. 16 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 120, de 3 de outubro de 2013

Procede a alterações na legislação que dispõe sobre o regime de adiantamento a servidores municipais, para realizar despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que dispõe sobre o regime de adiantamento a servidores municipais, para realizar despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 2º – A Lei “R” nº 107, de 11 de setembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** – Os adiantamentos serão autorizados exclusivamente a servidor público municipal de carreira ou em comissão, em atividade, para fazer frente a despesas de caráter excepcional, com características de urgentes e extraordinárias, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Parágrafo único – Consideram-se como urgentes e extraordinárias as despesas destinadas ao pronto pagamento e que não possam aguardar o processamento normal da despesa pública.

Art. 2º-A – Poderão realizar-se sob o regime de adiantamento de que trata esta Lei as despesas:

I – com material de consumo e contratação de serviços para a manutenção de bens móveis, imóveis, máquinas, motores e equipamentos, inclusive para atendimento de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), acordos e decisões judiciais;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 7

II – com aquisição de bens de consumo e de contratação de serviços para a manutenção de veículos de propriedade do Município de Toledo, quando a sua aquisição ou contratação ocorrer em outro município;

III – com aquisição de produtos farmacêuticos ou laboratoriais, em quantidade restrita, para uso e consumo próximo ou imediato da população ou em seu benefício;

IV – com aquisição de medicamentos para usuários da assistência social, em situação de acolhimento institucional sob responsabilidade integral do Município, caracterizando a proteção social especial de alta complexidade;

V – com material de consumo e com serviços para manutenção de unidades escolares e de saúde e demais estabelecimentos públicos;

VI – com material de consumo ou serviços cuja demora possa provocar prejuízos ao Município;

VII – com viagens a outras cidades, nos casos em que o servidor não receber diárias, compreendidas as despesas de hospedagem, locomoção, combustível, alimentação e serviços de manutenção de veículos, deslocamentos internos na cidade de destino, inclusive aquelas utilizadas no transporte de pessoas para tratamento de saúde;

VIII – com hospedagem, alojamento e alimentação de atletas e dirigentes, taxa de arbitragem e taxa de inscrição, em competições esportivas em outras unidades da Federação em que o Município de Toledo seja representado;

IX – com refeições de autoridades, agentes políticos, lideranças e empresários quando o Chefe do Executivo recepcionar estas autoridades, a serviço da municipalidade, desde que Município não tenha contrato em vigência com empresa que forneça tais refeições.

X – referidas nas Leis “R” nºs 117, de 22 de novembro de 2005, e 44, de 6 de maio de 2009, e em suas alterações.

...

Art. 6º – A prestação de contas do numerário recebido nos termos desta Lei deverá ser apresentada da seguinte forma:

I – nos casos de adiantamentos mensais, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do recebimento do numerário;

II – nos demais casos, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento do numerário.

§ 1º – Não ocorrendo a prestação de contas nos prazos referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo será instaurado processo de tomada de contas especial.

§ 2º – A partir do trigésimo dia após vencido o prazo para a prestação de contas referida nos incisos I e II do **caput** deste artigo sem que tenha ocorrido a prestação de contas, a Secretaria da Fazenda cobrará do servidor que recebeu o adiantamento o valor recebido, mediante inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes ou desconto em folha de pagamento.”

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 121, de 3 de outubro de 2013

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.215.510,23 (um milhão duzentos e quinze mil quinhentos e dez reais e vinte e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 8

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 64.300,00
00280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 64.300,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 71.000,00
00380 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 71.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-036 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 100,00
013970 10030 1007 / 3 / 99 / 1 / 3 CONVÊNIO ITAIPU - PREMIAÇÃO FESTIN 2013	R\$ 100,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-075 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 55.821,42
03930 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 55.821,42
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00332-169 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA	
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$ 39.000,00
07920 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$ 39.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 98.000,00
07940 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$ 98.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0037.2190 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 721,28
13880 10033 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	R\$ 721,28
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00392-200 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 255.000,00
10850 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 255.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00435-208 INFRAESTRUTURA DE CENTRO ASSIST PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 19.700,00
11180 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 19.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-210 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 41.510,20
13950 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....	R\$ 41.510,20
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....	R\$ 33.768,80
11300 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	R\$ 33.768,80
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-211 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 323.400,11
13960 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....	R\$ 323.400,11
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS	R\$ 213.188,42
11400 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	R\$ 213.188,42
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.215.510,23
II – crédito adicional especial no valor de R\$ 29.315,00 (vinte e nove mil trezentos e quinze reais) , mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:	
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-154 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS -ORÇAMENTO DO POVO	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 29.315,00
07441 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 29.315,00
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 29.315,00
Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:	
I – cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-007 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
00250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 115.300,00
00270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 115.300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 9

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 55.821,42
04340 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 55.821,42
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-152 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUM - ORÇAMENTO DO POVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 22.000,00
07400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 22.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-160 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 107.000,00
07630 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$ 107.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-163 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
07790 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-167 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
07890 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-232 MANUT E CONSER DAS ESTRUT DAS UNIDAD DE ASS SOCIAL -ORÇAMENTO DO POVO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.194,97
12330 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 13.194,97
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.505,03
12340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 6.505,03
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.542.00481-239 CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 20.000,00
12670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 20.000,00
12680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00051-246 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 100.000,00
12800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00052-247 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 115.000,00
12830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 115.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 624.821,42

II – superávit financeiro proveniente das fontes:

a) Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais);

b) Contribuições e Legados de Entidades Não-Govern. ECA/FMDCA, fonte 880, no valor de R\$ 611.867,53 (seiscentos e onze mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

III – rendimentos de aplicações financeiras provenientes das seguintes fontes:

a) CONVÊNIO ITAIPU - PREMIAÇÃO FESTIN 2013, fonte 10030, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

b) TRANSF ESTADO PROGRAMA VIGIASUS – INVESTIMENTOS, fonte 10033, no valor de R\$ 721,28 (setecentos e vinte e um mil reais e vinte e oito centavos).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 10

PORTARIA Nº 446, de 2 de outubro de 2013

Constitui Comissão de Estudos de Proposta para a Alfabetização no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Memorando nº 11, de 30 de setembro de 2013, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão de Estudos de Proposta para a Alfabetização no Município de Toledo, em conformidade com o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa do Ministério de Estado da Educação, composta pelos seguintes membros:

I – Joslaine Barbieri Foscharini, Diretora da Escola Municipal Antônio Scain;

II – Noeli Meckelburg Luqueta, Diretora da Escola Municipal Henrique Brod;

III – Sueli Tezolin Marques Caldeira, Coordenadora da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin;

IV – Andréia Menuci da Silva, Coordenadora da Escola Municipal Carlos Friedrich;

V – Lúcia Ribeiro dos Santos Neiverth, Coordenadora da Escola Municipal Amélio Dal Bosco;

VI – Herley Maria da Silva Valdemar, Coordenadora da área de Matemática da SMED;

VII – Silvana de Fátima Martines, Coordenadora da área de Alfabetização e Letramento da SMED e representante do Pacto;

VIII – Janete Marcia do Nascimento, Coordenadora da área de Língua Portuguesa da SMED;

IX – Ana Idê Kleinubing, Coordenadora da área de História da SMED;

X – Silvia Felizardo, Coordenadora do Tempo Integral da SMED;

XI – Iracema Palma de Oliveira, Fonoaudióloga da SMED;

XII – Neusa Melânia Bacca Koval, Diretora do Departamento de Ensino da SMED;

XIII – Maria Aparecida Alcântara Maia, professora e representante do Conselho Municipal de Educação;

XIV – Doralice Naomi Noguti de Oliveira, representante do Conselho Municipal de Educação;

XV – Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Diretora do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

TANIA ELISETE DE GRANDI
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 447, de 2 de outubro de 2013

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas do Município de Toledo:

I – **Silvana Kreve**, do cargo de Engenheiro I – Engenheiro Civil, Grupo Ocupacional B-4, a contar de 4 de outubro de 2013, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 33.158, de 24 de setembro de 2013;

II – **Marieli L. Wrobel**, do cargo de Desenhista I, Grupo Ocupacional B-4, a contar de 30 de setembro de 2013, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 33.214, de 25 de setembro de 2013;

III – **Aparecida Pereira dos Santos**, do cargo de Bibliotecário I, Grupo Ocupacional B-3, a contar de 30 de setembro de 2013, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 33.387, de 26 de setembro de 2013;

IV – **Gracielle Johann**, do cargo de Fiscal em Meio Ambiente I, Grupo Ocupacional B-1, a contar de 30 de setembro de 2013, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 33.504, de 27 de setembro de 2013;

V – **Sabine Rosa de Campos**, do cargo de Arquiteto I, Grupo Ocupacional B-4, a contar de 1º de outubro de 2013, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 33.513, de 27 de setembro de 2013;

VI – **Luciane Celeste Lazari Berbel**, do cargo de Médico T4 I - Endocrinologista, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 1º de outubro de 2013, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 33.752, de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 448, de 2 de outubro de 2013

Exonera, a pedido, **Silvana Kreve** do cargo em comissão de Diretora de Projetos de Engenharia, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 11

Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 33.160, de 24 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Silvana Kreve** do cargo em comissão de Diretora de Projetos de Engenharia, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo, a contar de 4 de outubro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 449, de 2 de outubro de 2013

Ascende a servidora **Mirian Evangelista Reis** ao cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, ainda, a aprovação da servidora **Mirian Evangelista Reis** no Concurso Público nº 01/2011 para o cargo de Professor II T20;

considerando, enfim, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 34.054, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a servidora **Mirian Evangelista Reis** ascendida do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **4 de outubro de 2013**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 450, de 2 de outubro de 2013

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação das candidatas no Concurso Público nº 01/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeadas, a contar de **4 de outubro de 2013**, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2011:

I – no cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011: Vanda Poliana Ramos Cruz;

II – no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- Ana Angélica Casara Palivoda Wilske;
- Vanessa Drey.

III – no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Leunice Rosani Siebert Eckert.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2013

Comunico que, considerando que a empresa **ABRIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CRACHÁS E AUTOMAÇÃO LTDA ME** participante na qualidade de proponente do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 067/2013, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para execução global (material e mão de obra) para manutenção em três catracas da marca DIMEP do controle de acesso ao Parque Temático das Águas neste Município de Toledo-Pr; conforme especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I) foi INABILITADA**, bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Julgadora decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da ciência deste**, para protocolização de nova documentação pela empresa participante.
Toledo, 03 de Outubro de 2013.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 12

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 109

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE FISCAL EM MEIO AMBIENTE I:
ANDERSON LUIS RAMOS

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO I:
JOSÉ SELINE DA SILVA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **4 a 10 de outubro de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 CONVOCAÇÃO Nº 93

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I – NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO AGRÍCOLA:

ALEXANDRE DE CAMPOS OLIVEIRA

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **4 a 10 de outubro de 2013**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

CONVOCAÇÃO Nº 97

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE BIBLIOTECÁRIO I:
JEANINE DA SILVA BARROS

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I – MEDICINA DO TRABALHO:
DEISY MARCIA GRANDE E GRADISKI

PARA O CARGO DE MOTORISTA I:
EDUARDO CESAR SOARES

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:
SILMARA REGINA SIMONATTO
MELANIA WENZEL BILIBIU
ALINE APARECIDA NEVES DE AVELAR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 13

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

LILIANE VIVIAN DE SOUZA
CRISTINA ANSOLIN
ROSELI MUNIZ SILVEIRA MOUSQUER
CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA
FABIO ANTUNES DOS SANTOS
ADRIANO SILVA DOS SANTOS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **4 a 10 de outubro de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2013.

MARINES BETTEGA

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012

CONVOCAÇÃO Nº 21

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2012:

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 I – CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA:

FERNANDO ANTUNES DE SOUZA PEREIRA
CASSIANE HENDGES

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **4 a 10 de outubro de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2013.

MARINES BETTEGA

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2013:

2836- Concede diária ao servidor Luiz Carlos de Oliveira, Digitador I, de 10/09 a 12/09/2013.

2837- Concede diária a servidora Michelle Bedin, Professor II T20, de 10/09 a 12/09/2013.

2838- Concede diária ao servidor Paulo Jorge Silva de Oliveira, Analista em Meio Ambiente I, de 10/09 a 12/09/2013.

2839- Concede diária ao servidor Luiz Carlos Balcewicz, Assessor para Captação de Recursos e Relações Institucionais, de 10/09 a 12/09/2013.

2840- Concede diária ao servidor Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Guarda Municipal I, de 10/09 a 12/09/2013.

2841- Concede diária a servidora Solange Silva dos Santos Fidelis, Diretora do Depto. de Gestão do SUAS Municipal, de 10/09 a 12/09/2013.

2842- Concede diária a servidora Rosiany Favareto, Diretora do Depto. de Vigilância Socioassistencial, de 10/09 a 12/09/2013.

2843- Concede diária ao servidor Valdecir Neumann, Analista de Sistemas I, de 10/09 a 12/09/2013.

2844- Concede diária a servidora Daiany Crystina Macagnan, Assistente em Administração I, de 10/09 a 12/09/2013.

2845- Concede diária a servidora Karine Zachow, Engenheiro I - Agrônomo, de 10/09 a 12/09/2013.

2846- Concede diária ao servidor Eder Reli do Couto, Analista em Adm e Planejamento I, de 10/09 a 12/09/2013.

2847- Concede diária a servidora Sheila Marina Saraiva de Araújo Silva, Arquiteto I, de 10/09 a 12/09/2013.

2848- Concede diária ao servidor Gilberto Augusto Chmulek, Diretor do Depto. de Planejamento Urbano, de 10/09 a 12/09/2013.

2849- Concede diária ao servidor Vitor Hugo Perin, Diretor do Depto. de Cadastro Técnico Urbano, de 10/09 a 12/09/2013.

2850- Concede diária ao Prefeito Municipal Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, de 10/09 a 12/09/2013.

2851- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Denise Aparecida Mousquer Fagundes, Assistente Social I, permanecerá afastada de suas funções até 8/09/2013.

2852- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Elisabete de Almeida Porto, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções até 17/09/2013 com retorno no apoio pedagógico até o final do ano letivo de 2013.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 14

- 2853- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Maria do Carmo Cabreira, Professor II T20, realizar tarefas leves que evitem flexão freqüente do tronco/pegar crianças no colo, até o final do ano letivo de 2013.
- 2854- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Maria Gomes dos Santos Toebe, Auxiliar em Serviços Gerais I, retorna ao trabalho em 3/09/2013.
- 2855- Concede diária a servidora Marli Gonçalves Costa, Secretária de Esportes e Lazer, de 20/09 a 23/09/2013.
- 2856- Concede diária ao servidor George Luiz Bertozzi Correa, Tec. Desp. I – Org. e Adm. Desport., de 20/09 a 26/09/2013.
- 2857- Concede diária ao servidor André Rogério Palm Alcará, Tec. Desportivo I, de 20/09 a 26/09/2013.
- 2858- Concede diária ao servidor Walter Jurgen Isernhagen, Tec. Desportivo I, de 20/09 a 26/09/2013.
- 2859- Concede diária a servidora Lourdes Kappes, Tec. Desportivo I, de 20/09 a 26/09/2013.
- 2860- Concede diária ao servidor Marcos Alexandre Guez Assunção, Tec. Desportivo I, de 20/09 a 26/09/2013.
- 2861- Concede diária ao servidor Santo Stroparo Neto, Guarda Municipal I, de 20/09 a 26/09/2013.
- 2862- Concede diária ao servidor Ciro Lourenço, Motorista I, de 20/09 a 26/09/2013.
- 2863- Concede diária ao servidor Cleverson Adriano Porn, Motorista I, de 20/09 a 26/09/2013.
- 2864- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Salete Haubentall Immig, Professor I, manter em apoio pedagógico com redução de carga horária em 1 hora em cada turno, até o final do ano letivo de 2013.
- 2865- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Sirlene de Brito Dezembro, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 12/08/2013.
- 2866- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Sueli Aparecida de Souza Verissimo, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 18/07/2013.
- 2867- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Gisele Cristina Pereira, Professor de Educação Infantil, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 12/08/2013.
- 2868- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Elisandra de Souza dos Reis Berdego, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 14/08/2013.
- 2869- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Enelei Stange, Técnico em Enfermagem I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 31/07/2013.
- 2870- Conforme decisão de perícia médica, o servidor Ivo Roque Rhoden, Técnico em Radiologia I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 31/08/2013.
- 2871- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Maria Aparecida Borges, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 28/08/2013.
- 2872- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Mariceia Ana Pickler, Professor II T40, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 20 dias, a contar de 19/08/2013.
- 2873- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Nelci Marcchetti Borgmann, Assistente em Administração I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 20/08/2013.
- 2874- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Rosana Marinete Alves Falkowski, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 27/07/2013.
- 2875- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Vilma de Oliveira Santos, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 9/07/2013.
- 2876- Concede diária ao servidor Jair Menoncin Scarpato, Secretário de Comunicação, de 12/09 a 14/09/2013.
- 2877- Constitui Comissão responsável pela análise dos pedidos de afastamento para realização de curso de mestrado ou doutorado.
- 2878- Concede diária ao servidor Edson Simionato, Secretário da Saúde, de 16/09 a 17/09/2013.
- 2879- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Cassandra Mara Portes, Enfermeiro I, a contar de 16/08/2013 e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 11/12/2013.
- 2880- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Zenilda Rodrigues Barbosa, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 45 dias, a contar de 27/07/2013.
- 2881- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Silvana Gonçalves Souza, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 21/08/2013.
- 2882- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Janete Cesário Philippsen, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 45 dias, a contar de 16/08/2013.
- 2883- Conforme decisão de perícia médica, o servidor Valdecir Vendramini Bassi, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 16/08/2013.
- 2884- Conforme decisão de perícia médica, o servidor Fernando Antonio Stockmann, Operador de Equipamentos I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 16/08/2013.
- 2885- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Sonia Mara Mursolotto Correia, Assistente em Desenvolvimento Social I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 4 meses, a contar de 7/08/2013.
- 2886- Conforme decisão de perícia médica, o servidor Paulo Ferreira, Motorista I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 12/08/2013.
- 2887- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Josefina da Costa dos Santos, Motorista I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 16/08/2013.
- 2888- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Tania Maria Pinheiro, Professor I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 22/08/2013.
- 2889- Concede diária a servidora Rosselane Liz Giordani, Diretora do Depto. de Jornalismo, de 20/09 a 22/09/2013.
- 2890- Concede diária a servidora Daline Bortoloto Ferrari, Professor II T20, de 4/10 a 7/10/2013.
- 2891- Concede progressão por mérito a servidora Adenilsa Eva Batista, Aux em Administracao I, a contar de 8 de setembro de 2013.
- 2892- Concede progressão por mérito a servidora Alda Regina Paes Pascoal, Guarda Munic I, a contar de 20 de setembro de 2013.
- 2893- Concede progressão por mérito a servidora Ana Paula da Silva Teodoro, Assist em Administ I, a contar de 20 de setembro de 2013.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 15

2894- Concede progressão por mérito ao servidor Anderson Luiz Cupertini, Analista em Adm e Planej I, a contar de 8 de setembro de 2013.
2895- Concede progressão por mérito ao servidor André Fernando Otto, Médico T4 - Clínico Geral, a contar de 3 de setembro de 2013.
2896- Concede progressão por mérito a servidora Annelise Rodrigues de Almeida da Costa, Assist em Desenv Soc I, a contar de 1 de setembro de 2013.
2897- Concede progressão por mérito ao servidor Artur Pedro Elger Filho, Supervisor I, a contar de 8 de setembro de 2013.
2898- Concede progressão por mérito a servidora Caroline Antunes dos Santos, Cuidador Social I, a contar de 14 de setembro de 2013.
2899- Concede progressão por mérito a servidora Claudia Birck, Aux de Enfermagem I, a contar de 24 de setembro de 2013.
2900- Concede progressão por mérito a servidora Conceição Aparecida da Cruz Leite, Aux em Serv Gerais I, a contar de 1 de setembro de 2013.
2901- Concede progressão por mérito a servidora Cristiane de Oliveira, Aux em Serv Gerais I, a contar de 1 de setembro de 2013.
2902- Concede progressão por mérito a servidora Dina Ana de Lai Feiten, Aux em Serv Gerais I, a contar de 1 de setembro de 2013.
2903- Concede progressão por mérito a servidora Djuli Mayara Pazzinato, Aux em Serv Gerais I, a contar de 1 de setembro de 2013.
2904- Concede progressão por mérito a servidora Edilene Rosa Garcia Bessegato, Professor I, a contar de 2 de setembro de 2013.
2905- Concede progressão por mérito a servidora Edina Nunes Machado, Assist em Desenv Soc I, a contar de 23 de setembro de 2013.
2906- Concede progressão por mérito a servidora Eliane Cristina Baldi, Aux em Serv Gerais I, a contar de 15 de setembro de 2013.
2907- Concede progressão por mérito a servidora Eliane Felipe de Souza, Aux em Serv Gerais I, a contar de 1 de setembro de 2013.
2908- Concede progressão por mérito a servidora Elissandra Alves, Analista de Controle Interno I, a contar de 23 de setembro de 2013.
2909- Concede progressão por mérito a servidora Elizete Plep, Aux em Serv Gerais I, a contar de 1 de setembro de 2013.
2910- Concede progressão por mérito ao servidor Esdras Canfield Prado, Médico T4 - Clínico Geral, a contar de 3 de setembro de 2013.
2911- Concede progressão por mérito a servidora Fernanda Rocha de Queiroz, Assist em Administ I, a contar de 20 de setembro de 2013.
2912- Concede progressão por mérito a servidora Gislaine Pereira Goulart, Aux em Serv Gerais I, a contar de 1 de setembro de 2013.
2913- Concede progressão por mérito a servidora Graciele Walz da Silva, Aux em Serv Gerais I, a contar de 1 de setembro de 2013.
2914- Concede progressão por mérito a servidora Hilda Moreira da Silva, Aux de Enfermagem I, a contar de 17 de setembro de 2013.
2915- Concede progressão por mérito ao servidor Hildegardis Zacar, Médico T4 - Clínico Geral, a contar de 3 de setembro de 2013.

2916- Concede progressão por mérito a servidora Iracema Kurtz, Aux em Serv Gerais I, a contar de 1 de setembro de 2013.
2917- Concede progressão por mérito ao servidor Ivo Stroparo, Motorista I, a contar de 11 de setembro de 2013.
2918- Concede progressão por mérito a servidora Jacira Faustino de Souza de Carli, Aux em Serv Gerais I, a contar de 1 de setembro de 2013.
2919- Concede progressão por mérito a servidora Jaqueline Fernanda Machado, Assist Social I, a contar de 6 de setembro de 2013.
2920- Concede progressão por mérito a servidora Juciliane Angoneze César, Odontólogo I, a contar de 15 de setembro de 2013.
2921- Concede progressão por mérito a servidora Juliana Mendes de Souza, Enfermeiro I, a contar de 4 de setembro de 2013.
2922- Concede progressão por mérito ao servidor Laercio Gomes Araujo, Motorista I, a contar de 8 de setembro de 2013.
2923- Concede progressão por mérito a servidora Lenir Winkelmann, Assist em Desenv Soc I, a contar de 15 de setembro de 2013.
2924- Concede progressão por mérito a servidora Leontina Guez Assunção, Cozinheiro I, a contar de 8 de setembro de 2013.
2925- Concede progressão por mérito a servidora Leticia Rebolho Dei Ricardi, Médico T6 - Clínico Geral, a contar de 13 de setembro de 2013.
2926- Concede progressão por mérito a servidora Lucineide Aparecida Batista da Silva, Aux em Serv Gerais I, a contar de 15 de setembro de 2013.
2927- Concede progressão por mérito a servidora Luiza Salete Benka Soares, Aux de Enfermagem I, a contar de 17 de setembro de 2013.
2928- Concede progressão por mérito a servidora Mara Lucia Dias Delanora, Guarda Munic I, a contar de 4 de setembro de 2013.
2929- Concede progressão por mérito a servidora Maria Aparecida Goulart, Aux em Serv Gerais I, a contar de 23 de setembro de 2013.
2930- Concede progressão por mérito a servidora Marli Gonçalves Costa, Tec Desportivo I, a contar de 21 de setembro de 2013.
2931- Concede progressão por mérito a servidora Marli Teresinha Eidt, Assist em Desenv Soc I, a contar de 1 de setembro de 2013.
2932- Concede progressão por mérito ao servidor Mauro José Ansolin, Tec Desportivo I, a contar de 21 de setembro de 2013.
2933- Concede progressão por mérito ao servidor Milton Felipe, Operador de Equipamentos I, a contar de 12 de setembro de 2013.
2934- Concede progressão por mérito ao servidor Nilson Liberato, Analista em Adm e Planej I, a contar de 10 de setembro de 2013.
2935- Concede progressão por mérito ao servidor Pedro Mauricio Pacheco, Médico T4 - Pediatra, a contar de 14 de setembro de 2013.
2936- Concede progressão por mérito ao servidor Rafael Victor, Médico T4 - Ginecolog/Obstetra, 2º cargo, a contar de 3 de setembro de 2013.
2937- Concede progressão por mérito a servidora Rosane Aparecida Pancera Kogut, Assist em Desenv Soc I, a contar de 15 de setembro de 2013.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 16

- 2938- Concede progressão por mérito a servidora Salete Maria Konzen dos Santos, Aux em Serv Gerais I, a contar de 15 de setembro de 2013.
- 2939- Concede progressão por mérito a servidora Silvane Aparecida Monteiro, Aux em Serv Gerais I, a contar de 1 de setembro de 2013.
- 2940- Concede progressão por mérito a servidora Sirlei Rucks Arndt Dressler, Assist em Desenv Soc I, a contar de 1 de setembro de 2013.
- 2941- Concede progressão por mérito a servidora Stella Taciana Fachin, Arquiteto I, a contar de 7 de setembro de 2013.
- 2942- Concede progressão por mérito a servidora Teresinha Dick, Aux em Serv Gerais I, a contar de 15 de setembro de 2013.
- 2943- Concede progressão por mérito ao servidor Tiago Henrique Godoy da Silva, Assist em Administ I, a contar de 1 de setembro de 2013.
- 2944- Concede progressão por mérito a servidora Ursula Kolberg Hoff, Aux em Serv Gerais I, a contar de 15 de setembro de 2013.
- 2945- Concede progressão por mérito a servidora Vanessa Oliveira dos Santos, Aux em Serv Gerais I, a contar de 1 de setembro de 2013.
- 2946- Concede progressão por mérito a servidora Veronica Epifanio de Almeida, Psicólogo I, a contar de 3 de setembro de 2013.
- 2947- Concede progressão por mérito a servidora Vicentina Alves da Silva, Aux em Serv Gerais I, a contar de 15 de setembro de 2013.
- 2948- Concede progressão por mérito a servidora Vilma Florencio dos Santos, Assist em Desenv Soc I, a contar de 15 de setembro de 2013.
- 2949- Concede progressão por mérito a servidora Wilza Carla de Souza, Aux em Serv Gerais I, a contar de 1 de setembro de 2013.
- 2950- Concede progressão por mérito a servidora Elaide Graeff Braun, Professor I, 2º cargo, a contar de 11 de setembro de 2013.
- 2951- Concede progressão por mérito a servidora Glaucia Hackbarth, Professor II T20, 2º cargo, a contar de 14 de setembro de 2013.
- 2952- Concede progressão por mérito a servidora Glaucia Naiara Wunsch Patz, Professor II T20, a contar de 30 de setembro de 2013.
- 2953- Concede progressão por mérito a servidora Ieda Rambo Jakovacz, Professor I, 2º cargo, a contar de 12 de setembro de 2013.
- 2954- Concede progressão por mérito a servidora Karin Elizabeth Zeni Lins, Professor I, 2º cargo, a contar de 24 de setembro de 2013.
- 2955- Concede progressão por mérito a servidora Keli Meyer, Professor II T20, 2º cargo, a contar de 14 de setembro de 2013.
- 2956- Concede progressão por mérito a servidora Marcia Daniela Bourscheid Sommer, Professor I, a contar de 3 de setembro de 2013.
- 2957- Concede progressão por mérito a servidora Marines Biscoli Covatti, Professor II T20, a contar de 24 de setembro de 2013.
- 2958- Concede progressão por mérito a servidora Marisa Hillebrand Gado, Professor I, a contar de 2 de setembro de 2013.
- 2959- Concede progressão por mérito a servidora Marlene de Fatima Rosa, Professor I, 2º cargo, a contar de 1 de setembro de 2013.
- 2960- Concede progressão por mérito a servidora Marta Leonel Balieiro Kurek, Professor I, a contar de 23 de setembro de 2013.
- 2961- Concede diária a servidora Rosangela Aparecida Picini, Professor I, de 30/09 a 1/10/2013.
- 2962- Concede diária a servidora Nelci do Nascimento Santos Picini, Professor I, de 30/09 a 1/10/2013.
- 2963- Concede diária a servidora Marlene Hillebrand Klassen, Professor I, de 30/09 a 1/10/2013.
- 2964- Concede diária a servidora Maria Teresinha Puehler Rasbolt, Professor I, de 30/09 a 1/10/2013.
- 2965- Concede diária a servidora Maria Salete Queiroz, Professor I, de 30/09 a 1/10/2013.
- 2966- Concede diária a servidora Silvana de Fatima Martines, Professor I, de 30/09 a 1/10/2013.
- 2967- Concede diária a servidora Maria do Carmo Cabreira, Professor II T20, de 30/09 a 1/10/2013.
- 2968- Concede diária a servidora Maria Aparecida Alcantara Maia, Professor I, de 30/09 a 1/10/2013.
- 2969- Concede diária a servidora Alexandra Bogoni, Professor I, de 30/09 a 1/10/2013.
- 2970- Concede progressão por titulação a servidora Barbara Elisa Maldaner Gatti, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 1º/09/2013.
- 2971- Concede progressão por titulação a servidora Edileuza Lima da Silva, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 1º/09/2013.
- 2972- Concede progressão por titulação ao servidor Erineu Bohrer, Guarda Municipal I, a contar de 1º/09/2013.
- 2973- Concede progressão por titulação ao servidor Felipe Müller Weber, Assistente em Administração I, a contar de 1º/09/2013.
- 2974- Concede progressão por titulação a servidora Flavia Hissamura Dias, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 1º/09/2013.
- 2975- Concede progressão por titulação ao servidor Geraldo Ferreira da Silva, Guarda Municipal I, a contar de 1º/09/2013.
- 2976- Concede progressão por titulação a servidora Jaqueline Alves Eberhardt, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 1º/09/2013.
- 2977- Concede progressão por titulação a servidora Josemeire Carla Moslinger Giombelli, Assistente em Administração I, a contar de 1º/09/2013.
- 2978- Concede progressão por titulação a servidora Juliana Rogeria Cangirana, Assistente em Administração I, a contar de 1º/09/2013.
- 2979- Concede progressão por titulação ao servidor Julio Cesar Fabris, Médico T6 – Clínico Geral/Plantonista, a contar de 1º/09/2013.
- 2980- Concede progressão por titulação a servidora Libera Eloisa Stedile, Assistente em Administração I, a contar de 1º/09/2013.
- 2981- Concede progressão por titulação a servidora Lizandra Aparecida Oldoni, Psicólogo I, a contar de 1º/09/2013.
- 2982- Concede progressão por titulação a servidora Loana Caroline Martins Pereira, Tec. em Radiologia T24 I, a contar de 1º/09/2013.
- 2983- Concede progressão por titulação a servidora Marcia Beatris Alfien, Assistente em Administração I, a contar de 1º/09/2013.
- 2984- Concede progressão por titulação a servidora Tatiane Ferreira da Silva, Analista em Administração e Planejamento I, a contar de 1º/09/2013.
- 2985- Concede progressão por titulação a servidora Adriana Conceição Castro Baldi Pastório, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 17

- 2986- Concede progressão por titulação a servidora Cristhiany Giacomini Schmidt, Professor II T20, no 1º e 2º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 2987- Concede progressão por titulação a servidora Estela Schneider Stoeff, Professor II T20, a contar de 1º/09/2013.
- 2988- Concede progressão por qualificação ao servidor Anesio Jose Vitto, Analista em Adm e Planej I, a contar de 1º/09/2013.
- 2989- Concede progressão por qualificação ao servidor Carlos Cesar Zibetti, Fiscal Obras e Post I, a contar de 1º/09/2013.
- 2990- Concede progressão por qualificação ao servidor Edmilson Augusto de Moraes, Assist em Desenv Soc I, a contar de 1º/09/2013.
- 2991- Concede progressão por qualificação a servidora Eliza Schorr Daga, Assist em Administ I, a contar de 1º/09/2013.
- 2992- Concede progressão por qualificação a servidora Hildegard Luiza Grosklass Baier, Cozinheiro I, a contar de 1º/09/2013.
- 2993- Concede progressão por qualificação a servidora Ines de Fatima Zimmermann, Aux de Enfermagem I, a contar de 1º/09/2013.
- 2994- Concede progressão por qualificação ao servidor José Aparecido de Freitas, Assist em Administ I, a contar de 1º/09/2013.
- 2995- Concede progressão por qualificação ao servidor José Carlos de Queiroz, Analista em Adm e Planej I, a contar de 1º/09/2013.
- 2996- Concede progressão por qualificação a servidora Maria Elena Covezzi Francisco, Assist em Administ I, a contar de 1º/09/2013.
- 2997- Concede progressão por qualificação a servidora Marines Bourscheid, Assist em Administ I, a contar de 1º/09/2013.
- 2998- Concede progressão por qualificação a servidora Marta Manoel da Silva dos Santos, Aux em Desenv Social I, a contar de 1º/09/2013.
- 2999- Concede progressão por qualificação a servidora Noeli Maria Reis Freire, Aux de Enfermagem I, a contar de 1º/09/2013.
- 3000- Concede progressão por qualificação ao servidor Paulo Mantelli, Assist em Desenv Soc I, a contar de 1º/09/2013.
- 3001- Concede progressão por qualificação a servidora Rejane Fleck Rauber, Assist em Administ I, a contar de 1º/09/2013.
- 3002- Concede progressão por qualificação ao servidor Renato Augusto Eidt, Auditor Fiscal Tribut I, a contar de 1º/09/2013.
- 3003- Concede progressão por qualificação a servidora Rosane Margarete Peripolli Fontes, Assist em Administ I, a contar de 1º/09/2013.
- 3004- Concede progressão por qualificação a servidora Rozeli Ribeiro Calvi, Aux de Enfermagem I, a contar de 1º/09/2013.
- 3005- Concede progressão por qualificação a servidora Suzana Gema Colett, Enfermeiro I, a contar de 1º/09/2013.
- 3006- Concede progressão por qualificação a servidora Adriana Aparecida de Souza, Assist em Desenv Soc I, a contar de 1º/09/2013.
- 3007- Concede progressão por qualificação a servidora Adriane Beatriz de Souza, Aux de Enfermagem I, a contar de 1º/09/2013.
- 3008- Concede progressão por qualificação a servidora Adriane Schmitz Brandt, Assist em Desenv Soc I, a contar de 1º/09/2013.
- 3009- Concede progressão por qualificação ao servidor Agnaldo Modesto Camargo, Guarda Munic I, a contar de 1º/09/2013.
- 3010- Concede progressão por qualificação a servidora Andreia Aparecida Soares, Assist em Desenv Soc I, a contar de 1º/09/2013.
- 3011- Concede progressão por qualificação ao servidor Alexandre Biggi Delfim Pelicoli, Agente de Trânsito I, a contar de 1º/09/2013.
- 3012- Concede progressão por qualificação a servidora Barbara Elisa Maldaner Gatti, Assist em Desenv Soc I, a contar de 1º/09/2013.
- 3013- Concede progressão por qualificação a servidora Debora Maria Gonçalves Andrade, Assist em Desenv Soc I, a contar de 1º/09/2013.
- 3014- Concede progressão por qualificação ao servidor Edgar dos Santos, Guarda Munic I, a contar de 1º/09/2013.
- 3015- Concede progressão por qualificação a servidora Edina Nunes Machado, Assist em Desenv Soc I, a contar de 1º/09/2013.
- 3016- Concede progressão por qualificação a servidora Eliana Maria de Lima, Guarda Munic I, a contar de 1º/09/2013.
- 3017- Concede progressão por qualificação ao servidor Erineu Bohrer, Guarda Munic I, a contar de 1º/09/2013.
- 3018- Concede progressão por qualificação ao servidor Evandro Augusto Boian Konno, Fisioterapeuta I, a contar de 1º/09/2013.
- 3019- Concede progressão por qualificação a servidora Evelin Cristina Becker, Assist em Desenv Soc I, a contar de 1º/09/2013.
- 3020- Concede progressão por qualificação ao servidor João Batista Maria, Guarda Munic I, a contar de 1º/09/2013.
- 3021- Concede progressão por qualificação ao servidor Juliano Justino de Medeiros, Assist em Desenv Soc I, a contar de 1º/09/2013.
- 3022- Concede progressão por qualificação a servidora Libera Eloisa Stedile, Assist em Administ I, a contar de 1º/09/2013.
- 3023- Concede progressão por qualificação a servidora Ligia Maria Leismann, Analista em Adm e Planej I, a contar de 1º/09/2013.
- 3024- Concede progressão por qualificação a servidora Lizandra Aparecida Oldoni, Psicólogo I, a contar de 1º/09/2013.
- 3025- Concede progressão por qualificação a servidora Maria José Sheron, Assist em Desenv Soc I, a contar de 1º/09/2013.
- 3026- Concede progressão por qualificação a servidora Maria Mati Sakamoto, Técnico em Art e Inst I, a contar de 1º/09/2013.
- 3027- Concede progressão por qualificação a servidora Simone Marretto Amaral, Assist em Desenv Soc I, a contar de 1º/09/2013.
- 3028- Concede progressão por qualificação a servidora Solange Alves da Silva Pelissari, Assist em Desenv Soc I, a contar de 1º/09/2013.
- 3029- Concede progressão por qualificação a servidora Susana Aparecida Arlati Nabarro, Assist em Desenv Soc I, a contar de 1º/09/2013.
- 3030- Concede progressão por qualificação a servidora Tuisse Vanessa Rauber, Assist em Desenv Soc I, a contar de 1º/09/2013.
- 3031- Concede progressão por qualificação a servidora Vera Lucia Cavalheiro Kuznuk, Assist em Desenv Soc I, a contar de 1º/09/2013.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 18

- 3032- Concede progressão por qualificação ao servidor Vitor Hugo Perin, Engenheiro I, a contar de 1º/09/2013.
- 3033- Concede progressão por qualificação a servidora Clariza da Rocha Rubi, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3034- Concede progressão por qualificação ao servidor Clovis Scarton, Professor I, no 1º e 2º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3035- Concede progressão por qualificação a servidora Denise Cristina Meurer Frantz, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3036- Concede progressão por qualificação a servidora Edelma Andrade de Barros e Silva, Professor I, 2º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3037- Concede progressão por qualificação a servidora Elaine Pastre, Professor I, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3038- Concede progressão por qualificação a servidora Eliane Basso Haupt, Professor I, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3039- Concede progressão por qualificação a servidora Eliane Maria Menegolla Goettens, Professor I, no 1º e 2º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3040- Concede progressão por qualificação a servidora Elisete Castanho da Silva, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3041- Concede progressão por qualificação a servidora Ieda Maria Gregianin Muller, Professor I, no 1º e 2º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3042- Concede progressão por qualificação a servidora Leila Denise Dullius, Professor II T20, no 1º e 2º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3043- Concede progressão por qualificação a servidora Livia Terezinha Gasparetto Ribas, Professor I, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3044- Concede progressão por qualificação a servidora Lucia Alfien Coldebella, Professor I, no 1º cargo e Professor II T20, no 2º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3045- Concede progressão por qualificação a servidora Luciana Roberta Felicetti Rech, Professor I, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3046- Concede progressão por qualificação a servidora Luciane Raquel Jakovacz, Professor I, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3047- Concede progressão por qualificação a servidora Maria Rosilda de Oliveira Locatelli, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3048- Concede progressão por qualificação a servidora Oni Maria Barbieri, Professor I, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3049- Concede progressão por qualificação a servidora Rejane Luiza Bernardes, Professor I, no 1º cargo e, Professor II T20, no 2º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3050- Concede progressão por qualificação a servidora Rosane Elisabete Winkelmann, Professor I, no 1º e 2º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3051- Concede progressão por qualificação a servidora Salete Haubenttal Immig, Professor I, no 1º e 2º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3052- Concede progressão por qualificação a servidora Sirlei Theves Galvão, Professor I, no 1º e 2º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3053- Concede progressão por qualificação a servidora Adriane Jaqueline Kuerten, Professor I, no 1º cargo e, Professor II T20, no 2º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3054- Concede progressão por qualificação a servidora Alzira Derli Rauber, Professor II T20, no 1º e 2º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3055- Concede progressão por qualificação a servidora Andreia Vanelli do Amaral, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3056- Concede progressão por qualificação a servidora Asta Teresinha Bruxel, Professor I, no 1º e 2º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3057- Concede progressão por qualificação a servidora Benicia Souza de Lima, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3058- Concede progressão por qualificação a servidora Claudete Bastian, Professor I, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3059- Concede progressão por qualificação a servidora Claudete Rosalia Arnolt Petry, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3060- Concede progressão por qualificação a servidora Cleonice Andrade de Oliveira Venzel, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3061- Concede progressão por qualificação a servidora Cristiane Aureliano Fuentes, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3062- Concede progressão por qualificação a servidora Cristiane Teresinha Steffens, Professor II T20, no 1º e 2º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3063- Concede progressão por qualificação a servidora Eliana de Fatima Buzin, Professor I, no 1º e 2º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3064- Concede progressão por qualificação a servidora Eliane Cauneto, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3065- Concede progressão por qualificação a servidora Eriilde Geremias Maziero, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3066- Concede progressão por qualificação a servidora Eriilde Geremias Maziero, Professor II T20, 2º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3067- Concede progressão por qualificação a servidora Fabia Ferreira Phillippesen, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3068- Concede progressão por qualificação a servidora Francieli Hein, Professor II T20, 2º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3069- Concede progressão por qualificação a servidora Gleice Kelly Moreira, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3070- Concede progressão por qualificação a servidora Ines Eliane Kleinubing da Silva, Professor I, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3071- Concede progressão por qualificação a servidora Ivoni Seffrin, Professor II T20, 2º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3072- Concede progressão por qualificação a servidora Jacira Machado Souza, Professor I, 2º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3073- Concede progressão por qualificação a servidora Janete Souza da Silva, Professor de Educação Física, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3074- Concede progressão por qualificação a servidora Jucilene Balbinot Abreu de Souza, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3075- Concede progressão por qualificação a servidora Leiliane Morante dos Santos, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3076- Concede progressão por qualificação a servidora Luci Graciela Kuhn, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 19

- 3077- Concede progressão por qualificação a servidora Luci Maria Rossetto Mayer, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3078- Concede progressão por qualificação a servidora Marcia Maria Pinto Kehl, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3079- Concede progressão por qualificação a servidora Marciane de Almeida Porto Caetano, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3080- Concede progressão por qualificação a servidora Margarete Kuhn, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3081- Concede progressão por qualificação a servidora Mariza Manesco Cardoso, Professor II T20, 2º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3082- Concede progressão por qualificação a servidora Nadia Regina Marafon Bacca, Professor I, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3083- Concede progressão por qualificação a servidora Rosangela Aparecida Picini, Professor I, no 1º e 2º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3084- Concede progressão por qualificação a servidora Silvana Fernandes da Silva Dal Pra, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3085- Concede progressão por qualificação a servidora Silvane Maria Ramos Rodrigues da Cunha, Professor I, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3086- Concede progressão por qualificação a servidora Vania Marilza Araujo, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3087- Concede progressão por qualificação a servidora Vera Rosana Simon Friedrich, Professor II T20, 2º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3088- Concede progressão por qualificação ao servidor Vonir Antonio Pereira, Professor I, no 1º e 2º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3089- Concede progressão por qualificação a servidora Zenilda Rodrigues Barbosa, Professor II T20, 1º cargo, a contar de 1º/09/2013.
- 3090- Concede diária a servidora Jéssica Elluan Martinelli Bell'Aver, Professor II T40, de 25/09 a 26/09/2013.
- 3091- Concede diária ao servidor Danilo Paulo Stuani, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de outubro/2013.
- 3092- Concede diária a servidora Ioni Leyser, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de outubro/2013.
- 3093- Concede diária ao servidor Osni Edemir Abich, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de outubro/2013.
- 3094- Concede diária ao servidor Edes Jose Ribeiro Alves, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de outubro/2013.
- 3095- Concede diária ao servidor Maycon Borges Lucio, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de outubro/2013.
- 3096- Concede diária ao servidor Antonio Padilha, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de outubro/2013.
- 3097- Concede diária ao servidor Ademir Ferreira da Silva, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de outubro/2013.
- 3098- Concede diária ao servidor Claudir Cogo, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de outubro/2013.
- 3099- Concede diária ao servidor Givanildo Cezar Basetti, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de outubro/2013.
- 3100- Concede diária ao servidor Ivo Stroparo, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de outubro/2013.
- 3101- Concede diária ao servidor Adair Luis Kich, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de outubro/2013.
- 3102- Concede diária ao servidor Luciel Fernandes de Oliveira, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de outubro/2013.
- 3103- Concede diária ao servidor João de Souza, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de outubro/2013.
- 3104- Concede diária ao servidor Valdeci Bertapelli, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de outubro/2013.
- 3105- Concede diária ao servidor José Barbosa de Souza, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de outubro/2013.
- 3106- Concede diária ao servidor Sandro Silvério, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de outubro/2013.
- 3107- Concede diária ao servidor Isalino Martins Ferreira, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de outubro/2013.
- 3108- Concede diária ao servidor Odair Aparecido Thomaz da Silva, Motorista I, para Londrina e Ponta Grossa, para o mês de outubro/2013.
- 3109- Concede diária ao servidor Danilo Paulo Stuani, Motorista I, para Curitiba, para o mês de outubro/2013.
- 3110- Concede diária a servidora Ioni Leyser, Motorista I, para Curitiba, para o mês de outubro/2013.
- 3111- Concede diária ao servidor Osni Edemir Abich, Motorista I, para Curitiba, para o mês de outubro/2013.
- 3112- Concede diária ao servidor Edes Jose Ribeiro Alves, Motorista I, para Curitiba, para o mês de outubro/2013.
- 3113- Concede diária ao servidor Maycon Borges Lucio, Motorista I, para Curitiba, para o mês de outubro/2013.
- 3114- Concede diária ao servidor Antonio Padilha, Motorista I, para Curitiba, para o mês de outubro/2013.
- 3115- Concede diária ao servidor Ademir Ferreira da Silva, Motorista I, para Curitiba, para o mês de outubro/2013.
- 3116- Concede diária ao servidor Claudir Cogo, Motorista I, para Curitiba, para o mês de outubro/2013.
- 3117- Concede diária ao servidor Givanildo Cezar Basetti, Motorista I, para Curitiba, para o mês de outubro/2013.
- 3118- Concede diária ao servidor Ivo Stroparo, Motorista I, para Curitiba, para o mês de outubro/2013.
- 3119- Concede diária ao servidor Adair Luis Kich, Motorista I, para Curitiba, para o mês de outubro/2013.
- 3120- Concede diária ao servidor Luciel Fernandes de Oliveira, Motorista I, para Curitiba, para o mês de outubro/2013.
- 3121- Concede diária ao servidor João de Souza, Motorista I, para Curitiba, para o mês de outubro/2013.
- 3122- Concede diária ao servidor Valdeci Bertapelli, Motorista I, para Curitiba, para o mês de outubro/2013.
- 3123- Concede diária ao servidor José Barbosa de Souza, Motorista I, para Curitiba, para o mês de outubro/2013.
- 3124- Concede diária ao servidor Sandro Silvério, Motorista I, para Curitiba, para o mês de outubro/2013.
- 3125- Concede diária ao servidor Isalino Martins Ferreira, Motorista I, para Curitiba, para o mês de outubro/2013.
- 3126- Concede diária ao servidor Odair Aparecido Thomaz da Silva, Motorista I, para Curitiba, para o mês de outubro/2013.
- 3127- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Bernadete Rohr, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, com retorno em tarefas leves.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 20

- 3128- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Eliane de Fatima Barbosa da Silva, Assistente em Desenvolvimento Social I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 22/08/2013, com retorno em tarefas leves (sem carregar peso), pelo período de 1 ano.
- 3129- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Keila Regina Joriz, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 45 dias, a contar de 26/08/2013.
- 3130- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Marli Medeiros Valler, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 30/08/2013.
- 3131- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Roseli Soares Fragoso Rocha, Professor de Educação Infantil, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 45 dias, a contar de 12/08/2013.
- 3132- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Solange Aparecida Cavalli, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 19/08/2013, com retorno em tarefas leves, pelo período de 6 meses.
- 3133- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Suely Barbosa de Macena, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 2/09/2013.
- 3134- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Caroline Toniolo Quinhones, Assistente em Administração I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 2/09/2013.
- 3135- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Elair da Silva, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 26/07/2013.
- 3136- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Fernanda Marcielle Cangirana Barbieri, Professor II T40, manter em tarefa de apoio pedagógico até o final do ano letivo de 2013.
- 3137- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Gessi Tiz Rosa, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 21/08/2013, com retorno em serviços leves.
- 3138- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Ivone Rossato Borba, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 50 dias, a contar de 12/08/2013, com retorno em 30/09/2013.
- 3139- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Lucineia de Carvalho Favero, Professor de Educação Física, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 26/08/2013.
- 3140- Conforme decisão de perícia médica, o servidor Valdeci Bertapelli, Operador de Equipamentos I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 8/08/2013, com prorrogação de 15 dias, a contar de 9/09/2013.
- 3141- Designa o servidor Paulo Cesar Justiniano dos Santos, Assistente em Administração I, para exercer as funções de Secretário Titular da Escola Municipal Henrique Brod, a contar de 19/09/2013.
- 3142- Concede licença para tratar de interesses particulares ao servidor Sergio Kazuyuki Saito, Médico I – Clínico Geral, para o período de 13/09/2013 a 13/09/2015.
- 3143- Concede abono de permanência a servidora Lorilda Jussara Grassi Bolson, Professor I, no segundo cargo, a contar de 27/08/2013.
- 3144- Concede abono de permanência a servidora Adelia Lucia Lang Ten Caten, Auxiliar de Enfermagem I, a contar de 12/09/2013.
- 3145- Concede remoção a servidora Catarina Mendes da Rosa, Cozinheiro I, para CMEI Sueli Gruber, a contar de 9 de setembro de 2013.
- 3146- Concede remoção a servidora Greiciane Aparecida da Silva, Agente Comunitário de Saúde, para Centro de Saúde, a contar de 2 de setembro de 2013.
- 3147- Concede remoção a servidora Ivanice Vanelli Ullmann, Auxiliar em Serviços Gerais I, para CMEI Sueli Gruber, a contar de 17 de setembro de 2013.
- 3148- Concede remoção a servidora Joisi Schmitz, Cuidador Social I, para Casa Abrigo Menino Jesus II, a contar de 28 de agosto de 2013.
- 3149- Concede remoção a servidora Leila de Souza Boeno, Assistente em Desenvolvimento Social I, para CMEI Nona Gema, a contar de 13 de setembro de 2013.
- 3150- Concede remoção a servidora Luciana Benedita Francisco, Assistente em Desenvolvimento Social I, para CMEI Diva Bordin Fontana, a contar de 12 de setembro de 2013.
- 3151- Concede remoção a servidora Marisa Bressan, Cuidador Social I, para Casa Abrigo Menino Jesus – Vila Pioneiro, a contar de 2 de setembro de 2013.
- 3152- Concede remoção a servidora Neusa Margareth Lauermann, Assistente em Administração I, para Depto. de Receita, a contar de 16 de setembro de 2013.
- 3153- Concede transferência a servidora Edna Fernanda Zanetti, Assistente em Administração I, para Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer, a contar de 6 de setembro de 2013.
- 3154- Concede transferência a servidora Fernanda Rocha de Queiroz, Assistente em Administração I, para Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, a contar de 20 de setembro de 2013.
- 3155- Concede transferência a servidora Isiane Irene Barzotto, Analista em Administração e Planejamento I, para Controle Interno, a contar de 11 de setembro de 2013.
- 3156- Concede transferência ao servidor Iuli Aleksandre Datsch Silveira, Técnico Desportivo I, para Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer, a contar de 11 de setembro de 2013.
- 3157- Concede transferência ao servidor Marcelo Luis Grando, Assistente em Administração I, para Depto. de Apoio à Juventude, a contar de 12 de setembro de 2013.
- 3158- Concede transferência ao servidor Nelvio José Hubner, Advogado I, para Assessoria Jurídica, a contar de 13 de setembro de 2013.
- 3159- Concede transferência a servidora Rejane Luiza Bernardes, Professor II T20, para Escola Waldir Becker, a contar de 11 de setembro de 2013.
- 3160- Concede transferência a servidora Sheila Carina Veroneze, Arquiteto I, para Depto. de Projetos Habitacionais/Secretaria de Habitação e Urbanismo, a contar de 10 de setembro de 2013.
- 3161- Concede transferência o servidor Wesley Cesar Callegari, Assistente em Administração I, para Depto. de Segurança Municipal/Secretaria de Segurança e Trânsito, a contar de 6 de setembro de 2013.
- 3162- Concede redução de carga horária ao servidor Wesley Cesar Callegari, Assistente em Administração I, de quarenta horas para vinte horas semanais, com redução de 50% do vencimento, a contar de 13/09/2013.
- 3163- Ceder a servidora Mariana Portugal Donasolo, Professor II T20, para Escola Municipal Arsênio Heiss, no período de 9/09/2013 a 9/10/2013.
- 3164- Ceder a servidora Simoni Leichtweis, Professor II T20, para Escola Municipal São Francisco de Assis, no período de 2/09/2013 a 2/12/2013.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 21

- 3165- Concede diária ao servidor Eder Fernando de Oliveira Pereira, Diretor do Depto. de Emprego e Relações do Trabalho, de 30/09 a 3/10/2013.
- 3166- Concede diária a servidora Bruna Roncatto, Assistente em Administração I, de 30/09 a 3/10/2013.
- 3167- Constitui Comissão para o Concurso de Permuta, Remoção e Transferência de Servidores Públicos Municipais.
- 3168- Concede diária a servidora Bernardete Schuh Mariano da Silva, Diretora do Depto. de Estatística e Projetos Técnicos, de 29/09 a 30/09/2013.
- 3169- Concede diária a servidora Stella Taciana Fachin, Arquiteto I, de 29/09 a 30/09/2013.
- 3170- Concede diária ao servidor José Augusto de Souza, Secretário da Agricultura, Pecuária a Abastecimento, de 29/09 a 30/09/2013.
- 3171- Concede diária a servidora Tania Maria Iakovacz Lagemann, Professor I, de 20/10 a 25/10/2013.
- 3172- Concede diária ao Prefeito Municipal Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, para o dia 27/09/2013.
- 3173- Concede seis diárias complementares ao servidor Elias Messias Cardoso, Guarda Municipal I, para Canoas/RS, para o período de 31/08 a 27/09/2013.
- 3174- Concede seis diárias complementares ao servidor José Roberto Casanova, Guarda Municipal I, para Canoas/RS, para o período de 31/08 a 27/09/2013.
- 3175- Concede seis diárias complementares ao servidor Paulo Júnior Cesário Vaz, Guarda Municipal I, para Canoas/RS, para o período de 31/08 a 27/09/2013.
- 3176- Concede seis diárias complementares a servidora Rejane Teresinha Sonalio, Guarda Municipal I, para Canoas/RS, para o período de 31/08 a 27/09/2013.
- 3177- Concede seis diárias complementares ao servidor Claudiomir Alberto Feder, Guarda Municipal I, para Canoas/RS, para o período de 31/08 a 27/09/2013.
- 3178- Concede seis diárias complementares ao servidor Erivelton Alexandre Lima, Guarda Municipal I, para Canoas/RS, para o período de 31/08 a 27/09/2013.
- 3179- Concede seis diárias complementares ao servidor Geison Antunes Maciel, Guarda Municipal I, para Canoas/RS, para o período de 31/08 a 27/09/2013.
- 3180- Concede seis diárias complementares ao servidor Michel Ricardo Janning, Guarda Municipal I, para Canoas/RS, para o período de 31/08 a 27/09/2013.
- 3181- Concede seis diárias complementares a servidora Sirley Galbiati Escamez Pomini, Guarda Municipal I, para Canoas/RS, para o período de 31/08 a 27/09/2013.
- 3182- Instaura inquérito administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar a responsabilidade de servidoras públicas municipais no exercício de suas funções.
- 3183- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Alexandra Kathia Tonial da Silva, Técnico em Higiene Dental I, permanecerá afastada de suas funções no período de 20/06/2013 a 12/10/2013.
- 3184- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Angeline Ulsenheimer Rettori, Assistente em Desenvolvimento Social I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 28/08/2013, com retorno ao trabalho em outro local.
- 3185- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Celia Martins Rodrigues, Professor I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 8/08/2013.
- 3186- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Eliane Brandt, Professor II T40, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 4/09/2013.
- 3187- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Leoni Maria Everling, Professor I, manter fora da sala de aula com redução em 1 hora diária em cada cargo até o final do ano letivo de 2013.
- 3188- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Mariles Parecida Bernardi Cereja, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 24/08/2013.
- 3189- Conforme decisão de perícia médica, o servidor Paolo Zanette, Auxiliar em Operação e Manutenção I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 11 dias, a contar de 19/09/2013, com retorno em tarefas leves por 15 dias.
- 3190- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Patricia Pereira do Nascimento Silveira, Professor de Educação Infantil, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 15 dias, a contar de 16/09/2013, após, encaminhar para licença-maternidade.
- 3191- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Roseli Soares Fragoso Rocha, Professor de Educação Infantil, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 12/08/2013.
- 3192- Concede diária a servidora Josiane Marcela Andrade Silva, Assistente em Administração I, de 16/10 a 18/10/2013.
- 3193- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Edina Nunes Machado, Assistente em Desenvolvimento Social I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 5/09/2013, com retorno ao trabalho em tarefas leves por 90 dias.
- 3194- Conforme decisão de perícia médica, o servidor Ismael Domingues Dutra, Agente de Trânsito I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 30/09/2013.
- 3195- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Ivone Rossato Borba, Professor II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 16 dias, a contar de 26/09/2013.
- 3196- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Maria Ivetti Rocha dos Santos, Cozinheiro I, manter em tarefas leves.
- 3197- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Mariza Cereja Giacobbo, Professor I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 3/09/2013.
- 3198- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Nilce Patricia Hirt, Técnico em Enfermagem I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 45 dias, a contar de 31/08/2013.
- 3199- Conforme decisão de perícia médica, o servidor Rafael Rodrigues da Silva, Técnico em Artes e Instrumentos I - Cordas, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 2/09/2013.
- 3200- Conforme decisão de perícia médica, o servidor Ronaldo Luiz Barbieri, Professor II T20, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 13/08/2013.
- 3201- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Rosa Margarida Ortiz, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 45 dias, a contar de 4/09/2013.
- 3202- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Sirlei Teresinha Vitto Loebens, Assistente em Desenvolvimento Social I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, para acompanhar pessoa doente na família, a contar de 11/09/2013.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 22

- 3203- Conforme decisão de perícia médica, a servidora Terezinha Marli Costa, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 27/08/2013.
- 3204- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Anna Paula Molter Ribeiro, Professor de Educação Física, a contar de 17/09/2013 e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 15/01/2014.
- 3205- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Luciane de Jesus dos Santos, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 16/09/2013 e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 14/01/2014.
- 3206- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Marcela Gerhardt Lazzarini, Professor II T20, a contar de 19/09/2013 e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 17/01/2014.
- 3207- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Ticiania Janaina Renz Corrêa, Farmacêutico-Bioquímico I, a contar de 30/09/2013 e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 28/01/2014.
- 3208- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Patrícia Pereira do Nascimento Silveira, Professor de Educação Infantil, a contar de 16/09/2013 e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 14/01/2014.
- 3209- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Ana Luiza Ghignatti, Assist em Desenv Soc I, pelo período de 15 dias, a partir de 11 de setembro de 2013.
- 3210- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Ana Leonor Brancher Zimmermann, Odontólogo I, pelo período de 15 dias, a partir de 10 de setembro de 2013.
- 3211- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Andrea Carine Morschbacher Eckert, Professor de Educação Infantil, pelo período de 15 dias, a partir de 11 de setembro de 2013.
- 3212- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Aurea Maria Nobre Paiva, Professor I, pelo período de 120 dias, a partir de 26 de setembro de 2013.
- 3213- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Cristielaine de Souza Oliveira Borba, Tec em Enfermagem I, pelo período de 15 dias, a partir de 28 de agosto de 2013.
- 3214- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Edimara de Araujo Zotti, Tec em Vig Sanitária I, pelo período de 20 dias, a partir de 16 de setembro de 2013.
- 3215- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Flavia Serja Ely, Cozinheiro I, pelo período de 16 dias, a partir de 12 de setembro de 2013.
- 3216- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Francielle Calisto dos Santos, Assist em Desenv Soc I, pelo período de 15 dias, a partir de 17 de setembro de 2013.
- 3217- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Josiane Schreiner Roque, Professor de Educação Infantil, pelo período de 15 dias, a partir de 23 de setembro de 2013.
- 3218- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Juliana Cristina Sabedra do Amaral, Cozinheiro I, pelo período de 15 dias, a partir de 9 de setembro de 2013.
- 3219- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Lais Beck Fischer de Oliveira, Tec em Enfermagem I, pelo período de 15 dias, a partir de 16 de setembro de 2013.
- 3220- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Lina Vicente Gregorio de Carvalho, Aux em Serv Gerais I, pelo período de 30 dias, a partir de 19 de setembro de 2013.
- 3221- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Lucimar da Silva Sant'ana, Assist em Administ I, pelo período de 30 dias, a partir de 1 de setembro de 2013.
- 3222- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Marli Medeiros Valler, Cozinheiro I, pelo período de 30 dias, a partir de 30 de agosto de 2013.
- 3223- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Marlice Justina Miquelon, Professor I, pelo período de 30 dias, a partir de 9 de setembro de 2013.
- 3224- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Neiva Chaves Biz dos Santos, Professor I, pelo período de 30 dias, a partir de 15 de setembro de 2013.
- 3225- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Rosana dos Santos, Professor de Educação Infantil, pelo período de 30 dias, a partir de 25 de setembro de 2013.
- 3226- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Sonoli Irene Demito Caetano, Professor II T20, pelo período de 15 dias, a partir de 11 de setembro de 2013.
- 3227- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Veronica Terluk, Tec Desportivo I - Natação, pelo período de 60 dias, a partir de 12 de setembro de 2013.
- 3228- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Viviane Vanzin Vasconcelos, Nutricionista I, pelo período de 15 dias, a partir de 29 de agosto de 2013.
- 3229- Concede licença p/ acompanhar pessoa doente na família a servidora Adriane Saboya Pitta Peruzzo, Professor I, a contar de 10 de setembro de 2013 até o dia 8 de outubro de 2013.
- 3230- Concede licença p/ acompanhar pessoa doente na família a servidora Eliane Maria Chabovski Rauber, Aux em Serv Gerais I, pelo período de 15 dias, a partir de 9 de setembro de 2013.
- 3231- Concede licença p/ acompanhar pessoa doente na família a servidora Liliam Maria Eufanio, Aux Consult Dentário I, pelo período de 15 dias, a partir de 10 de setembro de 2013.
- 3232- Concede licença p/ acompanhar pessoa doente na família a servidora Melania Soares de Rezende, Professor II T20, a partir de 10 de setembro de 2013 até o dia 23 de setembro de 2013.
- 3233- Concede licença p/ acompanhar pessoa doente na família a servidora Michelle Zuffo Souza Roman, Professor II T40, pelo período de 30 dias, a partir de 15 de setembro de 2013.
- 3234- Revoga Portaria SRH nº 2858/2013.
- 3235- Concede licença para tratamento de saúde para a servidora Cristielaine de Souza Oliveira Borba, Tec em Enfermagem I, pelo período de 15 dias, a partir de 15 de setembro de 2013.
- 3236- Concede gozo de licença especial a servidora Pierina Borges Tschoepke, Professor I, 2º cargo, 15 dias, a contar de 19/08/2013.
- 3237- Concede gozo de licença especial a servidora Ana Leonor Brancher Zimmermann, Odontólogo I, 15 dias, a contar de 26/08/2013.
- 3238- Concede gozo de licença especial a servidora Ivete Gonçalves de Campos, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a contar de 26/08/2013.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 23

3239- Concede gozo de licença especial a servidora Ivete Gonçalves de Campos, Professor I, 2º cargo, 15 dias, a contar de 26/08/2013.

3240- Concede gozo de licença especial a servidora Maria Fatima de Carvalho, Professor I, 2º cargo, 30 dias, a contar de 27/08/2013.

3241- Concede gozo de licença especial a servidora Marlene Gimenez Ribeiro, Professor I, 2º cargo, 15 dias, a contar de 2/09/2013.

3242- Concede gozo de licença especial a servidora Denise Maria Klein, Tec em Enfermagem I, 15 dias, a contar de 2/09/2013.

3243- Concede gozo de licença especial a servidora Maria Aparecida Nogueira Paterk, Assist em Desenv Soc I, 30 dias, a contar de 2/09/2013.

3244- Concede gozo de licença especial ao servidor José Maria de Lara, Carpinteiro I, 30 dias, a contar de 2/09/2013.

3245- Concede gozo de licença especial a servidora Viviane Bosi da Silva, Professor II T20, 15 dias, a contar de 2/09/2013.

3246- Concede gozo de licença especial a servidora Marlene Alves de Souza, Professor II T20, 15 dias, a contar de 9/09/2013.

3247- Concede gozo de licença especial a servidora Wilma do Rocio da Silva Moreira da Cruz, Advogado I, 15 dias, a contar de 10/09/2013.

3248- Concede gozo de licença especial ao servidor Pedro Aloisio Webler, Analista em Adm e Planej I, 15 dias, a contar de 16/09/2013.

3249- Concede gozo de licença especial a servidora Salete do Rocio Mursoletto, Professor II T20, 15 dias, a contar de 16/09/2013.

3250- Concede gozo de licença especial a servidora Angela Maria Rippel, Professor I, 1º cargo, 30 dias, a contar de 21/09/2013.

3251- Concede gozo de licença especial a servidora Angela Maria Rippel, Professor I, 2º cargo, 30 dias, a contar de 21/09/2013.

3252- Concede gozo de licença especial a servidora Catarina dos Santos, Aux em Serv Gerais I, 15 dias, a contar de 20/09/2013.

3253- Concede gozo de licença especial a servidora Anely Lea Gumz, Fonoaudiólogo I, 15 dias, a contar de 23/09/2013.

3254- Concede gozo de licença especial a servidora Aparecida Pereira da Silva Santana, Aux de Enfermagem I, 15 dias, a contar de 23/09/2013.

3255- Concede gozo de licença especial ao servidor Edgar dos Santos, Guarda Munic I, 15 dias, a contar de 10/09/2013.

3256- Concede gozo de licença especial a servidora Cristina Yumi Iijima Muniz, Tec em Enfermagem I, 15 dias, a contar de 16/09/2013.

3257- Concede gozo de licença especial a servidora Edina Maria Barbosa Albertoni, Aux de Enfermagem I, 15 dias, a contar de 16/09/2013.

3258- Concede gozo de licença especial a servidora Sonia Teresinha Pessi, Aux de Enfermagem I, 15 dias, a contar de 9/09/2013.

3259- Concede gozo de licença especial a servidora Maria Dolores Brixner Guzatti, Aux em Desenv Social I, 15 dias, a contar de 16/09/2013.

3260- Concede gozo de licença especial a servidora Edi Salete Rambo, Aux Consult Dentário I, 15 dias, a contar de 9/09/2013.

3261- Concede gozo de licença especial a servidora Renilda Simão de Oliveira Swistalski, Aux de Enfermagem I, 15 dias, a contar de 16/09/2013.

3262- Concede gozo de licença especial a servidora Asta Teresinha Bruxel, Professor I, 1º cargo, 15 dias, a contar de 25/09/2013.

3263- Concede gozo de licença especial a servidora Asta Teresinha Bruxel, Professor I, 2º cargo, 15 dias, a contar de 25/09/2013. Toledo/PR, 3/10/2013. Marines Bettega-Secretária de Recursos Humanos.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO COLETIVO:

01- Termo de Acordo Coletivo que, entre si fazem, o Município de Toledo e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, visando à regulamentação do Banco de Horas. Toledo/PR, 3/10/2013. Marines Bettega-Secretária de Recursos Humanos.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Toledo, nos termos da Lei, CONVOCA todos os cidadãos e entidades da sociedade civil interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, especialmente convocada para o debate sobre ARMAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2013, às 19:30 horas no Auditório Acary de Oliveira – Paço Municipal.

Toledo, 25 de setembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

PAULO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Segurança e Trânsito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 24

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 19/11/2013.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AHW0025	279270R000014197	13/09/2013	74630
AVP9680	279270R000014176	11/09/2013	74550
ATX3228	279270R000014240	18/09/2013	74550
BCZ8285	279270R000014169	11/09/2013	74630
ADG0899	279270E000027868	12/09/2013	55412
ADG0899	279270E000027866	12/09/2013	55412
BWP9735	279270E000027864	12/09/2013	55412
HMB9415	279270E000027876	11/09/2013	55412
AVJ0048	279270R000014244	18/09/2013	74550
AMT3996	279270R000014181	11/09/2013	74550
AXG1112	279270R000014174	11/09/2013	74550
EJL1215	279270R000014255	18/09/2013	74550
AUL9459	279270E000027898	09/09/2013	55412
LCP4547	279270E000027877	11/09/2013	55412
AOX8522	279270R000014209	13/09/2013	74550
DRS6662	279270R000014253	18/09/2013	74550
EKW4222	279270R000014220	18/09/2013	74550
AOS6994	279270R000014230	18/09/2013	74550
ASM5208	279270R000014219	18/09/2013	74550
ATI8766	279270R000014258	18/09/2013	74550
AVJ5720	279270R000014215	13/09/2013	74550
ATH9966	279270R000014203	13/09/2013	74550
ALL9498	279270R000014194	13/09/2013	74550
AVZ4136	279270R000014201	13/09/2013	74630
AVL0628	279270E000027851	13/09/2013	55412
ARE0068	279270R000014216	13/09/2013	74550
DIC0789	279270R000014222	18/09/2013	74550
AWN6490	279270R000014162	11/09/2013	74550
BJQ6105	279270E000027854	13/09/2013	55412
AWM3661	279270R000014205	13/09/2013	74550
APC8066	279270E000027900	09/09/2013	55412
AUT0875	279270R000014217	18/09/2013	74550
AQT2385	279270R000014249	18/09/2013	74550
MYG8288	279270R000014165	11/09/2013	74550
ATB6027	279270R000014224	18/09/2013	74550
AWV0387	279270R000014168	11/09/2013	74550
ANN0190	279270R000014207	13/09/2013	74550
AVE4119	279270R000014210	13/09/2013	74550
CXV4456	279270E000027893	10/09/2013	55412
AVO6349	279270E000027885	10/09/2013	55412
ATK9462	279270R000014179	11/09/2013	74550
AUR7486	279270R000014214	13/09/2013	74550
ARG8759	279270R000014196	13/09/2013	74550
AUK3954	279270R000014256	18/09/2013	74550
KEG9948	279270E000027852	13/09/2013	55412
AGW9605	279270R000014170	11/09/2013	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 25

DGO0021	279270R000014241	18/09/2013	74550
AQN7890	279270E000027886	10/09/2013	55412
AQK3865	279270R000014184	11/09/2013	74550
AVZ7526	279270R000014208	13/09/2013	74710
DYH8165	279270R000014237	18/09/2013	74550
AID8949	279270R000014178	11/09/2013	74550
BDX0070	279270R000014200	13/09/2013	74550
ANX6921	279270R000014187	11/09/2013	74550
AWT0283	279270R000014199	13/09/2013	74550
DMJ3267	279270R000014204	13/09/2013	74550
DQQ8713	279270E000027882	11/09/2013	55412
ANX1627	279270R000014202	13/09/2013	74550
APC9424	279270E000027861	12/09/2013	55412
AUW8835	279270R000014188	11/09/2013	74550
APC9424	279270E000027863	12/09/2013	55412
ARQ2162	279270R000014232	18/09/2013	74550
ATW4486	279270R000014211	13/09/2013	74550
BEJ0306	279270R000014225	18/09/2013	74550
ATF3881	279270R000014260	18/09/2013	74550
NCR8830	279270R000014251	18/09/2013	74550
ATH8201	279270R000014234	18/09/2013	74550
AQM8597	279270R000014248	18/09/2013	74550
AVD2274	279270E000027849	14/09/2013	55412
AQL9915	279270E000027857	13/09/2013	55412
AQI6732	279270R000014243	18/09/2013	74550
AVA6857	279270R000014160	11/09/2013	74550
APW1760	279270R000014193	13/09/2013	74630
AXG9411	279270R000014228	18/09/2013	74630
ANR8037	279270R000014218	18/09/2013	74550
AZD1008	279270E000027888	10/09/2013	55412
AZD1008	279270E000027889	10/09/2013	55412
CDE2006	279270R000014252	18/09/2013	74550
ARD4499	279270R000014235	18/09/2013	74550
ARD4499	279270R000014259	18/09/2013	74550
ARF4788	279270R000014213	13/09/2013	74550
HVT6034	279270R000014198	13/09/2013	74550
AOF4505	279270E000027884	10/09/2013	55412
ARY3148	279270R000014238	18/09/2013	74550
ATX8409	279270R000014247	18/09/2013	74550
ASQ3380	279270R000014257	18/09/2013	74550
HCL0886	279270E000027897	09/09/2013	55412
AKR3454	279270R000014239	18/09/2013	74550
ANO2701	279270E000027855	13/09/2013	55412
ANO2701	279270E000027879	11/09/2013	55412
ANO2701	279270E000027856	13/09/2013	55412
ANO2701	279270E000027859	13/09/2013	55412
ADS0905	279270R000014246	18/09/2013	74550
ALF8386	279270E000027892	10/09/2013	55412
HSZ6080	279270E000027902	09/09/2013	55412
LXX2339	279270R000014231	18/09/2013	74550
ALN4176	279270R000014221	18/09/2013	74550
ALN4176	279270R000014227	18/09/2013	74630
AFP1971	279270E000027883	10/09/2013	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 26

AHH7760	279270R000014229	18/09/2013	74550
ALI3004	279270R000014172	11/09/2013	74550
MNM6601	279270R000014226	18/09/2013	74550
DSL8551	279270R000014254	18/09/2013	74550
ASG3887	279270R000014236	18/09/2013	74550
AXY0129	279270E000027894	09/09/2013	55412
MMT4286	279270E000027901	09/09/2013	55412
AJA2282	279270R000014233	18/09/2013	74550
ASF5769	279270R000014180	11/09/2013	74550
KMZ7479	279270R000014245	18/09/2013	74550
AWN6463	279270E000027887	10/09/2013	55412
DKR3469	279270E000027903	09/09/2013	55412
AML2606	279270R000014177	11/09/2013	74630
CAB5149	279270E000027880	11/09/2013	55412
AHC1394	279270E000027873	11/09/2013	55412
AMU5969	279270E000027896	09/09/2013	55412
APZ1785	279270R000014189	11/09/2013	74550
AUN4825	279270R000014250	18/09/2013	74550
AXH9021	279270R000014190	11/09/2013	74550
JEB4753	279270E000027850	14/09/2013	55412
AWS5372	279270R000014185	11/09/2013	74550
ARV1206	279270R000014192	13/09/2013	74550
ARO2553	279270R000014166	11/09/2013	74630
AJT0449	279270R000014182	11/09/2013	74550
ARJ8140	279270R000014173	11/09/2013	74550
KYA1340	279270R000014163	11/09/2013	74550
AVK4659	279270R000014195	13/09/2013	74550
AKZ4551	279270R000014161	11/09/2013	74630
AUN2663	279270R000014175	11/09/2013	74630
ASK9780	279270E000027865	12/09/2013	55412
AHX1956	279270R000014167	11/09/2013	74550
AQB1131	279270E000027899	09/09/2013	55412
CNN0143	279270R000014164	11/09/2013	74550
AOA7187	279270R000014183	11/09/2013	74550
AHZ5343	279270E000027891	10/09/2013	55412
ASC2426	279270R000014242	18/09/2013	74550
AIV9368	279270E000027890	10/09/2013	55412
AGJ5321	279270R000014191	13/09/2013	74550
AHF8013	279270E000027860	12/09/2013	55412
AHF8013	279270E000027867	12/09/2013	55412
AKM6328	279270E000027862	12/09/2013	55412
AVM1883	279270R000014223	18/09/2013	74550
AQL1909	279270R000014212	13/09/2013	74550
ASV1687	279270E000027875	11/09/2013	55412
ASV1687	279270E000027878	11/09/2013	55412
ARF7436	279270E000027874	11/09/2013	55412
AUJ4312	279270R000014186	11/09/2013	74550
GVL9797	279270R000014171	11/09/2013	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 27

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 22/11/2013, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
HFB7526	279270NIC0005525	02/10/2013	50020
NYA0270	279270NIC0005522	02/10/2013	50020
BAR1254	279270A000041674	26/07/2013	73662
AQE4180	279270NIC0005527	02/10/2013	50020
AVC7794	279270NIC0005530	02/10/2013	50020
AVC7794	279270NIC0005529	02/10/2013	50020
ATA2506	279270A000041037	17/07/2013	60502
AJA1084	279270A000041433	19/07/2013	62700
CNE8012	279270A000041339	24/07/2013	58350
ATN9939	279270NIC0005521	02/10/2013	50020
ASX4936	279270A000041706	22/07/2013	61810
IDP6628	279270A000041709	24/07/2013	55500
ATR6172	279270A000041120	23/07/2013	60501
AWB0036	279270A000039643	24/07/2013	55090
ANW2977	279270A000041428	18/07/2013	60501
AET4038	279270A000039235	23/07/2013	51851
BJS2901	279270A000040052	26/07/2013	60412
ELC1460	279270A000041676	29/07/2013	60412
AWN6491	279270A000041755	19/07/2013	73662
AVH1826	279270A000041327	21/07/2013	60501
AIR7115	279270A000041566	29/07/2013	55412
AKM8660	279270A000041804	18/07/2013	60501
AGE4096	279270A000041713	25/07/2013	73662
ARY8532	279270A000039642	24/07/2013	55500
ARL0228	279270A000041430	18/07/2013	60501
AUV7855	279270NIC0005524	02/10/2013	50020
AUV7855	279270NIC0005523	02/10/2013	50020
AJD3492	279270A000041561	25/07/2013	55412
AJB7840	279270A000041346	26/07/2013	51851
BKA6777	279270A000041663	13/07/2013	60412
AHG0697	279270A000041681	29/07/2013	55500
ATD6256	279270A000041558	18/07/2013	54600
AKY1307	279270A000041757	22/07/2013	55415
CEB2951	279270A000041038	19/07/2013	55500
BWI1805	279270A000041673	26/07/2013	73662
HQY0033	279270A000040053	26/07/2013	56144
HQY0033	279270A000038491	17/07/2013	55415
AEQ8312	279270A000041763	25/07/2013	51851
AMZ3282	279270A000041766	25/07/2013	73662
AWS0063	279270A000041668	25/07/2013	54600
CIK9340	279270A000041040	24/07/2013	55500
ADT7117	279270A000038492	17/07/2013	55416
AEH5335	279270A000041759	24/07/2013	60412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 28

AWL3807	279270A000041665	22/07/2013	54522
ALK9441	279270A000041666	18/07/2013	60412
AVK5086	279270A000041041	26/07/2013	54600
AOC0811	279270NIC0005528	02/10/2013	50020
AXJ1331	279270A000041349	26/07/2013	58433
AVT8415	279270A000041705	22/07/2013	61300
BGG1709	279270A000041758	23/07/2013	73662
ANK0366	279270A000041685	29/07/2013	55500
AWO0445	279270NIC0005526	02/10/2013	50020
BDE1964	279270A000039228	19/07/2013	60412
AWQ3928	279270A000041347	26/07/2013	51851
MDK7131	279270A000041680	29/07/2013	60412
NFR2118	279270A000041684	29/07/2013	55500
AHB6481	279270A000041434	21/07/2013	51851
ATJ3381	279270A000041678	29/07/2013	60412
AQJ8075	279270A000041802	18/07/2013	60501
APU1515	279270A000041703	22/07/2013	60501
AWV8430	279270A000039664	19/07/2013	60501
AWI9429	279270NIC0005531	02/10/2013	50020
MIX6220	279270A000041803	18/07/2013	60501
CVT4646	279270A000041609	26/07/2013	73662
ANX6894	279270A000041340	21/07/2013	58350
ASR6291	279270A000041122	26/07/2013	60501
AXA8341	279270A000041562	25/07/2013	55411
ARP3592	279270A000041805	18/07/2013	60501
ARU9039	279270A000039646	25/07/2013	55500
BEJ1802	279270A000041039	24/07/2013	54521
ASZ7842	279270A000041608	26/07/2013	52070
AJD5595	279270A000041714	25/07/2013	57463
BBY7887	279270A000041756	26/07/2013	55416
HUM8618	279270A000041760	24/07/2013	51930
AMP3668	279270A000041688	29/07/2013	55500
DBG7763	279270A000041806	18/07/2013	60501
AQJ8534	279270A000041686	29/07/2013	55500
JXZ9888	279270A000041675	29/07/2013	60412
AJU3298	279270A000041683	29/07/2013	55500
AGR8406	279270A000039663	19/07/2013	54521
ALW6807	279270A000041711	25/07/2013	73662
AKT4776	279270A000041341	25/07/2013	73662
AKT4776	279270A000041762	25/07/2013	73662
AJO2313	279270A000041682	29/07/2013	55500
AKZ7428	279270A000041435	21/07/2013	73662
AKT4893	279270A000041687	29/07/2013	55500
AWO0715	279270A000041342	25/07/2013	60412
DNI0334	279270A000037100	23/07/2013	55500
ATZ1847	279270A000039659	13/07/2013	70482
ANM5573	279270A000040055	29/07/2013	55500
AJD1137	279270A000041671	25/07/2013	60412
ACW9804	279270A000037099	23/07/2013	55500
AOZ8775	279270A000041751	17/07/2013	73662



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 29

KLJ6426	279270A000041344	26/07/2013	55500
KDF7535	279270A000041672	26/07/2013	73662
BHD8277	279270A000041761	24/07/2013	60412
AKV9763	279270A000041808	23/07/2013	68580
AMT3095	279270A000041348	26/07/2013	73662
AMD7496	279270NIC0005532	02/10/2013	50020
AQA2457	279270A000039908	15/07/2013	62700
AQA8867	279270A000041702	21/07/2013	73662
ARN1297	279270A000041708	23/07/2013	55500
AMP7053	279270A000041679	29/07/2013	60412
BGG2726	279270A000041343	26/07/2013	55500
ANW8862	279270A000040056	29/07/2013	55500
JWM7562	279270A000039644	24/07/2013	60412
DFS4491	279270A000041432	21/07/2013	51930
ATI1496	279270A000041752	17/07/2013	73662
AQZ3054	279270A000041801	18/07/2013	60501
ANC8027	279270A000041754	17/07/2013	51930
DOG8444	279270A000039229	19/07/2013	60501
ALL2017	279270A000041677	29/07/2013	60412
ATP1466	279270A000041707	22/07/2013	55415
CYM0621	279270A000039230	23/07/2013	51851
BBB7445	279270A000041350	25/07/2013	55500
LBV5496	279270A000041431	18/07/2013	60501
LCK8747	279270NIC0005533	02/10/2013	50020
AEH3883	279270A000041436	22/07/2013	55090
AWT0579	279270A000041710	24/07/2013	55090
ACU6200	279270A000041345	26/07/2013	55500
AJR4618	279270A000039645	25/07/2013	55090
AUY2814	279270A000041753	17/07/2013	73662

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 97, de 03 de outubro de 2013

Designa servidor para participar de curso em Curitiba-PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa servidor para participar, nos próximos dias 07, 08 e 09 de outubro, em Curitiba-PR, do "Curso avançado de gestão e fiscalização de contratos administrativos", evento promovido pela empresa Treinamento e Eventos Ltda EPP.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designado o servidor Odiel Generoso, Contador, a quem será concedida 3 (três) diárias, que totalizam R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 3º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

- I - O deslocamento de ida e regresso dar-se-á por via terrestre, com veículo de transporte coletivo.
- II - A inscrição para participação no evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 03 de outubro de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 30

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

REGULAMENTO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DAS ELEIÇÕES DA CAST

Regulamenta as eleições que elegerão os Membros do Conselho Diretor e Junta Administrativa da **Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo - CAST**, conforme Lei nº. 1.727/ 92.

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, designada através de ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Toledo, dia 23/09/2013 e alterada no dia 24/09/2013, baixa o seguinte Regulamento:

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1º - A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral é composta pelos representantes dos seguintes órgãos:

- I - Um representante da Junta Administrativa;
- II - Um representante do Conselho Diretor;
- III - Um representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Toledo;
- IV - Pelo superintendente.

Art. 2º - Os membros do Conselho Diretor e da Junta Administrativa, não serão remunerados, são considerados para todos os efeitos, como a serviço do próprio órgão a que pertencem e de relevante serviço público.

Art. 3º - No ato da inscrição, o candidato deverá fazer a sua opção para concorrer como membro do Conselho Diretor ou para Junta Administrativa.

Art. 4º - A eleição será processada mediante voto direto, secreto e livre e convocada através de edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e também nos locais de trabalho, com no mínimo, oito dias úteis de antecedência.

§ Único - Deverão constar no edital as seguintes informações: data, horário e local das inscrições; data, horário e locais das urnas coletoras de votos; data, horário e local da apuração.

Art. 5º - Todos os servidores ativos e inativos têm direito a voto.

Art. 6º - O sigilo do voto será assegurado mediante o uso de cédula única.

§ Único - Verificação de autenticidade das cédulas será feito a vista das rubricas dos membros das mesas coletoras dos votos.

Art. 7º - Serão empregadas urnas para assegurar a inviolabilidade do voto, estas, requisitadas da Justiça Eleitoral.

Art. 8º - As eleições, serão realizadas, sempre no mês de outubro, a cada dois anos.

Art. 9º - Para votar o eleitor deverá, antes, assinar uma lista, onde constam os nomes dos eleitores.

Art. 10 - As cédulas de votação deverão indicar, separadamente, de forma clara, os nomes dos candidatos para o Conselho e para a Junta Administrativa;
§ Único - A ordem dos candidatos nas cédulas será definida por sorteio logo após o encerramento do prazo das inscrições.

Art. 11 - Os eleitores deverão votar, somente em um candidato ao Conselho, e somente em um candidato à Junta Administrativa.

§ Único - Serão considerados nulos os votos das cédulas onde o eleitor assinalar mais de um candidato para o Conselho Diretor e mais de um candidato para a Junta Administrativa.

Art. 11 - As mesas coletoras serão compostas por mesários indicados pela Comissão Organizadora.

DOS CANDIDATOS

Art. 12 - Poderão ser candidatos os segurados que ocuparem cargos de provimentos efetivos e contar com pelo menos 5 (cinco) anos de serviço prestado ao Município de Toledo, ou inativos.

Art. 13 - As informações serão prestadas ao servidor no ato da inscrição, e conferidas na listagem apropriada da CAST.

Art. 14 - Os membros do Conselho Diretor ou da Junta Administrativa poderão concorrer à reeleição.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 15 - As inscrições deverão ser feitas na sede da CAST

§ Único - No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar cédula de identidade ou crachá.

Art. 16 - As inscrições deverão ficar abertas pelo menos cinco dias úteis, no horário de atendimento ao público.

Art. 17 - Terá um intervalo de no mínimo dois dias, úteis, entre o término das inscrições e do dia da eleição.

Art. 18 - Não havendo candidatos inscritos, deverão ser prorrogadas as inscrições.

DAS ELEIÇÕES

Art. 19 - As eleições serão processadas através de cédula única e coletadas através de 13(treze) urnas, sendo:

- I - Fixas
 - a) Sede de CAST;
 - b) Prédio da Prefeitura;
 - c) Mini Hospital
 - d) Câmara Municipal;
 - e) Secretaria da Saúde;
 - f) Secretaria da Educação.

- II - Itinerantes
 - a) Duas no interior do Município;
 - b) Cinco na sede Municipal;

DA APURAÇÃO

Art. 20 - A apuração será realizada logo após o encerramento das votações, através de escrutinadores, designada pela Comissão Organizadora.

Art. 21 - Os candidatos poderão fiscalizar todo o processo eleitoral, sendo facultado aos demais eleitores assistir o processo de apuração.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 04 de outubro de 2013

Edição nº 860

Página 31

DOS ELEITOS

Art. 22 – Serão considerados eleitos para o Conselho Diretor:

I – Como representante dos servidores da Câmara Municipal:

a) conselheiro efetivo, o candidato mais votado.

II – Como representante dos servidores do Poder Executivo:

a) conselheiro efetivo, o candidato mais votado, e suplentes, os que obtiverem as duas classificações subseqüentes.

Art. 23 – Serão considerados eleitos para a Junta Administrativa:

a) conselheiros efetivos, os candidatos mais votados, e suplente, o que obtiver classificação subseqüente.

Art. 24 - Em caso de empate será considerado eleito o servidor com maior tempo de serviço público, prestado ao Município de Toledo, persistindo o empate, fica eleito o servidor de maior idade.

DA POSSE

Art. 25 – O mandato dos membros efetivos e suplentes; do Conselho Diretor e da Junta Administrativa, será de dois anos. Sendo os mesmos empossados no dia 22 de fevereiro de 2014.

Toledo, 25 de setembro de 2013.

JULIO CAETANO PERONDI
SUPERINTENDENTE DA CAST

JULIANO ALVES DOS SANTOS
REPRES. SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO

GILBERTO LUIS SCHIZZI
REPRESENTANTE DO CONSELHO DIRETOR

ELI TERESINHA PERONDI
REPRESENTANTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2013-CME

REUNIÃO ORDINÁRIA DE OUTUBRO/2013

A Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Toledo, homologada pela Portaria nº 250/13, **convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e faz convite para os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, para a Reunião Ordinária do mês de **OUTUBRO de 2013**, deste CME/Toledo, de acordo com o Calendário aprovado pela Deliberação nº 005/2012-CME, conforme segue:

- Sessões dias: **07, 09 e 11 de outubro de 2013.**

- Horário: início às 14 horas, com Sessão Plenária, no dia **07/10/2013, 2ª feira**

- Local: Sala de Reuniões da SMED/CME.

- Ordem do Dia:

1- Aprovação das atas das Sessões Plenárias do mês de setembro de 2013.

2- Tomar conhecimento da Pauta dos trabalhos das Sessões da semana, para apreciação do Plenário e das Câmaras.

3- Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Reunião, ou que serão inscritos ao início da Sessão Plenária, e que são de interesse do SME/Toledo, do CME, ou dos Conselheiros e Conselheiras.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010. Toledo, 01 de outubro de 2013.

Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos Santos
Presidenta do CME/Toledo
Portaria nº 250/13

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/**Convocação**
(X)

Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/**Convite**
(X)

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.